Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 | Nª 25.920 | Preço banca: R$ 3,50

Nova MP deve reforçar arrecadação em R$ 10,5 bilhões neste ano

Lula anuncia investimentos da União previstos no Acordo do Rio Doce

Página 4

Movimentação portuária bate recorde por dois meses seguidos

Página 3

A medida provisória (MP) que pretende compensar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deverá elevar a arrecadação federal em R$ 10,5 bilhões neste ano e em R$ 20,87 bilhões em 2026, divulgou na quinta-feira (12) a Receita Federal. A MP foi publicada na noite da quarta (11), junto de um novo decreto que revoga parte das mudanças no IOF.

O Ministério da Fazenda não divulgou as estimativas de economia de despesa. Além de elevar alíquotas, a MP trouxe mudanças nos programas Pé-de-Meia, no seguro defeso e nas regras do Atestmed (atestado médico digital para pedidos de auxílios por incapacidade temporária no INSS).

A pasta também não divulgou a nova estimativa de arrecadação com a desidratação parcial das medidas sobre o IOF. No último domingo (8), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que as mudanças reduziriam a arrecadação de R$ 19,1 bilhões para algo em torno de R$ 6 bilhões a R$ 7 bilhões neste ano. Página 3

Brasil poderá ter novo recorde na produção de grãos na safra 2024/2025

O Brasil deverá bater novo recorde de produção de grãos, caso se confirme a estimativa de um total de 336,1 milhões de toneladas de grãos a serem colhidos na safra 2024/25. O resultado representa uma alta 38,6 milhões de toneladas (ou 13%) na comparação com a safra anterior.

A estimativa foi divulgada na quinta-feira (12) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). De acordo com a entidade, este será "um novo recorde de produção", conforme sugere o 9º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25.

O levantamento avalia que este "bom desempenho" decorre das "boas produtividades das lavouras, projetada em 4.108 quilos por hectares, aliado ao aumento de 2,3% da área cultivada, estimada em 81,8 milhões de hectares".

O milho, apontado como principal produto semeado na segunda safra, tem uma produção total estimada em 128,3 milhões de toneladas. A colheita de milho já teve início nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins, Maranhão e Paraná.

A Conab cita, também como destaque na produção, o algodão, que já colheu 1,4% da área total semeada. A expectativa é de que, confirmado o total de produção estimado, de 3,9 milhões de toneladas, o aumento seja de 5,7%, na comparação com a safra 2023/24.

De acordo com a Conab, o resultado decorrerá do aumento de 7,1% da área cultivada. A companhia, no entanto, pondera que, até o momento, as chuvas irregulares estão "refletindo em uma produtividade inferior à observada na safra anterior, mas suficientes para manter o desenvolvimento das lavouras".

No caso do arroz, produto bastante relevante para o mercado interno, cuja colheita já se encontra praticamente finalizada, o levantamento indica crescimento de 14,9% na produção, estimada em 12,15 milhões de toneladas.

Já o feijão, produto cultivado em 3 ciclos anuais, tem uma produção total estimada em 3,17 milhões de toneladas, o que, segundo a Conab garante o abastecimento interno.

A primeira safra do produto já foi colhida, totalizando 1,1 milhão de toneladas. A segunda safra já está em andamento em alguns estados, como Paraná (98%) e Minas Gerais (74%). A terceira safra se encontra em fase de plantio.

Com colheita já finalizada, a soja deve fechar a safra com um total de 169,6 milhões de toneladas, resultado que apresenta incremento de 21,9 milhões de toneladas na comparação com a safra anterior, que foi recorde da série histórica. (Agência Brasil)

Plataformas não podem ser "terra sem lei", defende Ministro do STF



Foto/Bruno Peres/Agência Brasil

Página 4

São Paulo é top 40 pelo terceiro ano consecutivo em ranking mundial de empresas inovadoras

Página 2

Mais de 5,3 milhões de pessoas já se inscreveram no Enem deste ano

Página 4

DÓLAR

Comercial		Turismo	
Compra:	5,54	Compra:	5,57
Venda:	5,54	Venda:	5,75

EURO

Compra:	6,41
Venda:	6,41

Esporte

Nova geração da Super Truck Elite mede forças nas tradiçionais curvas de Tarumã

Passadas as três primeiras etapas da temporada 2025 da Copa Truck Petrobras, cinco pilotos se destacaram na corrida pelo título da classe Super Truck Elite, e todos eles da nova geração da categoria - os mais experientes deles estrearam no ano passado.

Três deles têm somente 20 anos de idade: o líder Diogo Moscato, o terceiro colocado Leo Rufino e o quarto Nicolas Giaffone. Moscato e Rufino ainda não venceram neste ano, ao contrário de Nicolas, Arthur Scherer e Pedro Perdoncini. Página 6



Foto/ Duda Bairros

Turma *da Super Truck Elite*

Interlagos revelará mais 3 finalistas da Mini para a 2ª Regional Cup de Kart Brasil

Com organização da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e apoio da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), a 2ª edição da Regional Cup de Kart Brasil conhecerá neste sábado (14) mais três finalistas na categoria Mini.

A disputa acontecerá dentro da 5ª etapa da Copa São Paulo Light, no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, São Paulo (SP). Os selecionados nesta etapa classificatória se juntarão aos seis classificados até aqui: Lorenzo Kuhn, João Pedro Sarkis, Matias Dominguez, Murilo Dominguez, Pietro Belizário e Victor Loose.

Na final, em agosto, no Kartódromo Internacional de Imperatriz, em Imperatriz (MA), serão 12 pilotos brigando pelo título da Mini e a chance de integrar a Academia CBA de Pilotos. Página 6

Rally Jalapão dá sequência ao Brasileiro de Rally Raid



Foto/ PhotoAction

Rally *Jalapão acontece de 14 a 19 de junho e terá 1.233 km*

Das montanhas de Minas Gerais para o cerrado do Tocantins. O Brasileiro de Rally Raid vai ao Centro-Oeste do país com o 11º Rally Jalapão. A largada e a chegada da competição são em Palmas (TO), com parque de apoio no Shopping Capim Dourado. As demais cidades anfitriãs são Mateiros, Ponte Alta e São Félix do Tocantins. A disputa tem 1.233 km, sendo 810 km de trechos cronometrados.

De 14 a 19 de junho, a aventura presenteará pilotos e navegadores com as belezas exuberantes de um cenário composto por planaltos, chapadas e rios cristalinos. De acordo com a organização – a Arena Promoções e Eventos – o roteiro inclui trechos inéditos, passando inclusive, pela região de Lizarda. Página 6

Felipe Drugovich chega otimista para sua segunda participação



Foto/ Whelen Cadillac

Felipe *Drugovich*

Integrante da "Tríplice Coroa" do automobilismo mundial, as 24 Horas de Le Mans terão neste final de semana a disputa de sua 93ª edição no Circuit de la Sarthe, na França. E, pela segunda vez consecutiva, o brasileiro Felipe Drugovich (GAV Resorts | Stilo) estará presente, mais uma vez competindo na equipe americana Whelen Cadillac.

Campeão da Fórmula 2 em 2022, Felipe Drugovich tinha a possibilidade de fazer sua estreia na Fórmula 1 também neste final de semana, uma vez que Lance Stroll, piloto titular da Aston Martin poderia não participar do Grande Prêmio do Canadá por conta de uma lesão. Página 6

SP abre inscrições para capacitar pequenos negócios para exportação

O Governo do Estado de São Paulo vai capacitar micro, pequenas e médias empresas, além de startups e produtores rurais interessados em exportar produtos e serviços. Empreendedores de qualquer região do estado e de qualquer setor podem se inscrever, até 31 de julho, no Exporta SP, programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à pasta.

A capacitação é gratuita e 100% online. Durante três meses, no segundo semestre, os empreendedores participarão de dois encontros coletivos por semana. Eles ainda terão acesso a até quatro mentorias, que são encontros individuais com especialistas, nos quais poderão debater as necessidades e os desafios específicos de seus negócios.

O Exporta SP é organizado pela Diretoria de Relações Internacionais e Comércio Exterior da InvestSP, que é responsável pelos quatro escritórios internacionais do Governo de SP, localizados na Europa, na América do Norte, na Ásia e no Oriente Médio.

"Ao investir na capacitação empreendedora, queremos incentivar os pequenos negócios a buscar novos mercados e mover a alavanca do desenvolvimento que gera renda e emprego, forte diretriz do governador Tarcísio de Freitas", afirma o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Jorge Lima.

A capacitação aborda os temas que mais desafiam os empresários no processo de internacionalização, como: formação de preços, adequação de produtos e serviços, inteligência comercial e planos de marketing e vendas. As empresas participantes ainda contam com apoio de especialistas por até dois anos.

"Ao acessar o mercado internacional, a pequena empresa desenvolve novas habilidades e se torna mais competitiva, além de aumentar seu faturamento e diversificar suas fontes de receita, o que gera mais segurança. Por isso, é fundamental apoiarmos os pequenos negócios, que são responsáveis por mais da metade dos empregos gerados no Brasil", afirma o presidente da InvestSP, Rui Gomes.

Empresas interessadas devem se inscrever pelo site da InvestSP. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex e atuais vereadores(as) compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
PREFEITURA (São Paulo)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex-prefeitos(as) e Ricardo Nunes compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex e atuais deputados(as) estaduais compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
GOVERNO (São Paulo)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex-governadores e Tarcísio Freitas compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
CONGRESSO (Brasil)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex e atuais deputados(as) e senadores(as) compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex-presidentes e Lula [com Alckmin] compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
PARTIDOS (Brasil)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex e atuais dirigentes partidários compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

.
JUSTIÇAS (Brasil)
No Supremo brasileiro e Justiças pelo mundo, os usos das liberdades tomam conta da imprensa global. Ex-ministros e os(a) atuais compreenderam o uso da Inteligência Espiritual desta coluna diária de política ... tornando-se referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] a quem sou grato

.
ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Sei que o SENHOR sustentará a causa do oprimido e o direito do necessitado" **Salmos 140:12**

São Paulo é top 40 pelo terceiro ano consecutivo em ranking mundial de empresas inovadoras

Na 37ª posição, São Paulo é top 40, pelo terceiro ano consecutivo, na mais nova edição de um dos rankings de empresas inovadoras mais importantes do mundo, o Global Startup Ecosystem Report (GSER). Trata-se do único ecossistema latino-americano posicionado entre os 40 mais importantes do planeta, liderando a região no desempenho geral. O ranking organiza a classificação por cidades. No entanto, a maioria dos ambientes da capital considerada para o levantamento pertence ao Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (Spai), política pública da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), do Governo do Estado de SP. O dado está sendo divulgado na quinta-feira (12) na VivaTech Week, em Paris, França, evento com participação do secretário da SCTI, Vahan Agopyan.

O GSER é de responsabilidade da Startup Genome, organização líder mundial em desenvolvimento de ecossistemas de inovação, em parceria com a Global Entrepreneurship Network (Rede Global de Empreendedorismo), que opera programas do setor em 200 países. Nesta edição de 2025, o levantamento mostra que a Cidade do México lidera os ecossistemas emergentes. O ecossistema do Vale do Silício estadunidense ocupa a primeira posição.

O GSER analisa dados de mais de 5 milhões de empresas em mais de 360 ecossistemas de inovação empreendedora. O relatório classifica os 40 principais ecossistemas globais de startups, os 100 ecossistemas emergentes e apresenta classificações regionais. Pela primeira vez, o levantamento inclui o chamado "AI Factor", que considera a corrida da transição dos ecossistemas de startups convencionais para os nativos em inteligência artificial.

Paralelamente à VivaTech Week, o secretário Vahan Agopyan participa nesta semana da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) Week França, tradicional encontro entre pesquisadores e representantes de startups de base tecnocientífica, em Toulouse. Durante essa edição do evento, os participantes destacaram que a colaboração científica entre o Estado de São Paulo e a França favorece o impacto da pesquisa realizada nas duas regiões. Edições anteriores da Fapesp Week foram organizadas em outras capitais europeias e latino americanas.

Dados mostram que essa colaboração entre os pesquisadores franceses e paulistas, em diferentes áreas do conhecimento, podem ser expressas em números bastante representativos no âmbito da academia. Como exemplo, o impacto médio considerando as citações dos artigos publicados por cientistas franceses sem a colaboração dos colegas paulistas é 1,37. Esse dado relacionado aos pesquisadores paulistas é de 1,02. Já os artigos publicados no ano passado pelos pesquisadores das duas regiões, em parceria, tiveram impacto médio de 5,2.

"A relação científica entre pesquisadores franceses e brasileiros começou em meados do século 19. Temos uma história longa, que se fortaleceu durante a década de 1930 e foi retomada com maior força no início desse século", conta o secretário Agopyan. Ele apontou que as Fapesp Weeks são importantes para fortalecer esse laço histórico e contribuir para que a pesquisa feita em São Paulo se torne cada vez mais globalizada. (Governo de SP)

Festivais de cultura japonesa e paulistas são destaques da semana no estado de SP

Refletindo toda a versatilidade da programação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a Agenda Viva SP, plataforma colaborativa do Governo de SP, traz entre as sugestões da semana celebrações da cultura japonesa e das culturas tradicionais paulistas, além de opções para a Sexta-Feira 13 e para o Dia dos Namorados. Esses e outros destaques estão disponíveis no site da plataforma (https://agendavivasp.com.br/).

Na capital paulista, o Museu da Imigração apresenta a terceira edição do festival VIVA! Japão, trazendo desde tradições até tendências contemporâneas da cultura japonesa, como parte das comemorações do Ano do Intercâmbio e da Amizade Brasil-Japão. Já o Museu da Imagem e do Som promove maratona madrugada adentro, nesta Sexta-Feira 13, do cineasta independente Gregg Araki, de "Mistérios da carne" (2004). Para celebrar o Dia dos Namorados, o Museu da Língua Portuguesa promove uma ação na Estação Luz inspirada em Clarice Lispector.

No litoral, a cidade de Iguape se prepara para receber uma nova edição do Revelando SP, o maior festival de valorização das culturas tradicionais paulistas, a partir do feriado do dia 19. Com shows de Almir Sater, 14 Bis, entre outros, o evento apresenta as diferentes tradições de diversas regiões do estado, com opções de gastronomia e artesanato.

Em clima de festa junina, há opções de quermesses por todo o estado: na Grande São Paulo, a Fábrica de Cultura Osasco festeja 3 anos em ritmo de São João. No interior, o Museu Felícia Leirner apresenta o "VI Arraiá do Alto da Serra" em Campos do Jordão. (Governo de SP)

Detran-SP afasta 142 despachantes por suspeita e zera fraudes em transferências de veículo

Uma nova estratégia de segurança digital adotada em março pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) levou ao afastamento de ao menos 142 despachantes suspeitos de desvios em operações de transferência de propriedade de veículos, impedindo a concretização de 158 tentativas de fraude em apenas dois meses. Entre os profissionais sob suspeita, 43 já tiveram revogado o acesso ao e-CRVsp, sistema disponibilizado pelo Detran-SP para a atuação de despachantes documentalistas. Agora, todos responderão a processo administrativo, com possibilidade de revogação do acesso aos sistemas. Se for encontrado indício de crime, a polícia será acionada.

A nova estratégia de segurança consiste em uma resposta rápida à menor suspeita de fraude, detectada por meio da análise preditiva, braço da análise de dados capaz de fazer previsões sobre comportamentos e cenários a partir de informações históricas, modelagem estatística e aprendizado de máquina. Uma vez percebida conduta diferente do padrão, o sistema fornece indicadores para a equipe do Detran-SP bloquear a operação.

Nesse momento, as pessoas envolvidas são notificadas da interrupção. Em seguida, o caso passa a ser averiguado pelo Detran-SP. Se o órgão entender que a operação é legítima, a restrição é removida. Se confirmada a fraude, o processo segue para estigação e penalização. Neste novo cenário, o Detran-SP conseguiu zerar ocorrências de supostas transações fraudulentas. De 6 de abril a 24 de maio, o número de transações interrompidas por suspeita de irregularidades foi zerada.

"A inteligência de dados nos permite agir antes que o problema se materialize. Não se trata apenas de reagir à fraude, mas de prever seu padrão e interromper a ação no momento em que ela nasce. Essa capacidade preditiva é o que tem feito a diferença no resultado institucional", afirma Vinícius Novaes, Diretor de Veículos Automotores.

A iniciativa reforça o novo posicionamento do Detran-SP, vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), que vem investindo em governança regulatória e no uso estratégico da tecnologia para criar um ambiente de controle qualificado das atividades reguladas e ter maior integridade nas transações.

Para o diretor de Gestão Regulatória do Detran-SP, Eric Wetter, a nova solução representa também um reconhecimento ao trabalho desempenhado pela categoria. Embora existam casos sob apuração, o número de suspeitas é reduzido diante do total de profissionais credenciados — hoje, 6.490 despachantes. "Nosso compromisso é com a construção de um ambiente de negócios seguro, transparente e tecnicamente qualificado. Todos se beneficiam com a fiscalização: a sociedade, o Estado e, sobretudo, os bons profissionais, que são a ampla maioria. A tecnologia é uma aliada essencial, mas é a resposta institucional que deve ser rápida, precisa e inteligente", destaca Eric.

O presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo (CRDD/SP), Wagner Sanchez, defende o reforço na fiscalização, também realizada pela entidade. "São Paulo é o estado brasileiro com maior frota de veículos e despachantes, o que requer atenção redobrada na fiscalização e na regulamentação da conduta ética dos nossos credenciados. Ficamos satisfeitos em saber que o monitoramento do Detran-SP detectou apenas 2% de tentativas de fraude na categoria profissional que representamos – isso indica que 98% agem dentro das normas."

Para evitar a migração da fraude para outros estados, o Detran-SP também tem ampliado o intercâmbio de informações com os demais órgãos executivos de trânsito, buscando promover uma atuação coordenada em nível nacional. (Governo de SP)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo de SP abre inscrições para credenciamento de instituições de equoterapia

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), abriu inscrições para o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de equoterapia. O edital de chamamento público já está disponível no site oficial da SEDPcD, e será mantido à disposição dos interessados por tempo indeterminado.

A equoterapia é reconhecida como um recurso terapêutico eficaz no desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de pessoas com deficiência. Deste modo, a iniciativa visa ampliar o acesso a terapias complementares de qualidade, com foco na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento integral de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que vêm apresentando experiências positivas em equoterapia, a exemplo do serviço já prestado pela SEDPcD no Parque da Água Branca, na capital paulista.

Com o edital, a SEDPcD visa selecionar instituições aptas a oferecer atendimentos de equoterapia voltados à habilitação, reabilitação e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência que cubram todo o estado. Deste modo, a demanda por este tipo de terapia poderá ser suprida com contratação por inexigibilidade de licitação.

O programa visa atender crianças e jovens com deficiência, de 3 a 18 anos, por meio de parcerias formalizadas com entidades que se credenciarem. Serão, no total, 19.200 sessões de 45 minutos cada. Os valores das parcerias dependerão da área atendida pela ação, mas a média varia entre R$ 246 mil a R$ 297 mil por região, totalizando R$ 2.121.192,00 pelo período de 12 meses. O credenciamento estará aberto para as instituições dos 645 municípios paulistas, divididos em 8 macros regiões.

As instituições interessadas devem seguir as diretrizes estabelecidas no edital e apresentar a documentação exigida. (Governo de SP)

Nova MP deve reforçar arrecadação em R$ 10,5 bilhões neste ano

A medida provisória (MP) que pretende compensar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deverá elevar a arrecadação federal em R$ 10,5 bilhões neste ano e em R$ 20,87 bilhões em 2026, divulgou na quinta-feira (12) a Receita Federal. A MP foi publicada na noite da quarta (11), junto de um novo decreto que revoga parte das mudanças no IOF.

O Ministério da Fazenda não divulgou as estimativas de economia de despesa. Além de elevar alíquotas, a MP trouxe mudanças nos programas Pé-de-Meia, no seguro defeso e nas regras do Atestmed (atestado médico digital para pedidos de auxílios por incapacidade temporária no INSS).

A pasta também não divulgou a nova estimativa de arrecadação com a desidratação parcial das medidas sobre o IOF. No último domingo (8), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que as mudanças reduziriam a arrecadação de R$ 19,1 bilhões para algo em torno de R$ 6 bilhões a R$ 7 bilhões neste ano.

Pelas estimativas da Receita Federal, a previsão de arrecadação com a nova MP é a seguinte:

Endurecimento de critérios para pedir compensações tributárias: R$ 10 bilhões em 2025 e R$ 10 bilhões em 2026. As compensações são pedidos de descontos de tributos pagos a mais na cadeia produtiva;

Elevação de 15% para 20% do Imposto de Renda retido na fonte sobre Juros sobre Capital Próprio (JCP): R$ 4,99 bilhões em 2026. Os JCP são um tipo de remuneração que empresa paga aos acionistas;

Elevação de 12% para 18% de imposto sobre o faturamento das bets (empresas de apostas eletrônicas): R$ 285 milhões em 2025 e R$ 1,7 bilhão em 2026;

Elevação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre fintechs de 9% para 15%: R$ 263 milhões em 2025 e R$ 1,58 bilhão no próximo ano;

Fim de isenção de Imposto de Renda para títulos privados incentivados (LCI, LCA, CRI, CRA e debêntures incentivadas): R$ 2,6 bilhões aos cofres públicos em 2026.

Apenas as mudanças nas compensações tributárias, na contribuição das bets e na CSLL reforçarão os cofres federais ainda este ano. Isso porque os tributos representam uma contribuição, que obedecem ao prazo da noventena, com uma elevação valendo 90 dias após a publicação da lei. Os impostos obedecem ao princípio da anualidade, em que eventuais elevações só podem entrar em vigor no ano seguinte a lei ser publicada.

Ponto que mais pretende elevar a arrecadação, os critérios mais rígidos para as compensações tributárias devem enfrentar resistências entre os parlamentares. Em 2023 e no início de 2024, o governo tentou limitar o uso do mecanismo, mas o Congresso devolveu a MP na época.

Em relação às medidas que limitam as despesas, a MP trouxe as seguintes mudanças:

Inserção do programa Pé-de-Meia no piso constitucional da educação;

Limitação a 30 dias de benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) a benefícios concedidos pelo Atestmed, sistema de atestado médico digital do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Após esse prazo, será exigida perícia médica presencial;

Teto para a compensação financeira que União paga a regimes de previdência dos servidores estaduais e municipais para incorporar o tempo de serviço no INSS, com valor limitado à verba definida na sanção do Orçamento;

Ajustes nos critérios para a concessão de Seguro Defeso, auxílio para pescadores durante o período do defeso, com homologação do registro de pescador pela prefeitura e teto limitado ao valor definido na sanção do Orçamento.

Em relação ao IOF, o novo decreto revogou os seguintes pontos:

Revogação da alíquota fixa de 0,95% para crédito às empresas. Alíquota voltou a ser de 0,38% por operação, mais 3% ao ano;

Fim da diferenciação entre as operações de crédito das empresas em geral e das empresas inscritas no Simples Nacional;

Fim da alíquota fixa sobre o risco sacado (operação de antecipação ou financiamento de pagamento a fornecedores). Só valerá alíquota diária de 3% ao ano, o que reduz alíquota em 80%;

Previdência privada do tipo VGBL: isenção para aportes de até R$ 300 mil ao ano (R$ 25 mil por mês) até o fim de 2025 e de aportes anuais de até R$ 600 mil (R$ 50 mil por mês) a partir de 2026. Acima desse valor, cobrança de 5%;

Isenção da contribuição patronal para previdência privada do tipo VGBL;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC): alíquota de 0,38% sobre compra de cotas primárias, inclusive por bancos. Antes do decreto, operações eram isentas;

Isenção para retorno de investimentos estrangeiros diretos (que geram empregos) no Brasil. (Agência Brasil)

Movimentação portuária bate recorde por dois meses seguidos

A movimentação nos portos brasileiros foi recorde, tanto no mês de abril como no acumulado do ano. Com isso já são dois meses consecutivos de melhores resultados na série histórica, segundo os dados do Estatístico Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Na comparação entre a movimentação portuária registrada em abril de 2025 com abril de 2024, o crescimento ficou em 1,12%. Foram, ao todo, 107,6 milhões de toneladas de cargas.

No acumulado do ano, de janeiro a abril, a movimentação alcançou 412 milhões de toneladas. De acordo com o Ministério de Portos e Aeroportos, este foi o melhor abril da série histórica. "E pelo segundo mês consecutivo, estamos batendo recorde de movimentação de cargas", destacou o ministro Silvio Costa Filho, em nota divulgada pela pasta.

De acordo com os dados estatísticos, a navegação por longo curso, que inclui exportação e importação, registrou crescimento de 1,71% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Foram 76,6 milhões de toneladas de cargas.

Já na cabotagem, que é a navegação entre portos do país, a movimentação chegou a 23,3 milhões de toneladas.

A navegação interna, que abrange as vias navegáveis do interior do Brasil (rios, lagoas, lagos, canais, enseadas) movimentou 7,6 milhões de toneladas.

Nas instalações portuárias privadas (terminais autorizados) o crescimento em abril ficou em 4%, na comparação com abril de 2024 – resultado que corresponde a 69,8 milhões de toneladas.

Nos portos públicos, a movimentação registrada no mesmo mês ficou em 37,8 milhões de toneladas.

Tendo como base o tipo de produtos, graneis sólidos apresentaram alta de 2,27%, movimentando 65,1 milhões de toneladas. Já o crescimento da movimentação de granéis líquidos ficou em 1,94% (25,7 milhões toneladas de cargas). (Agência Brasil)

BNDES e Finep selecionam 56 projetos para minerais estratégicos

A lista das empresas selecionadas na chamada pública para seleção de planos de negócios voltados à transformação de minerais estratégicos, com foco na transição energética e na descarbonização da economia, foi divulgada na quinta-feira (12) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Ao todo, foram selecionados 56 planos de negócios para a próxima fase, de elaboração do Plano de Suporte Conjunto (PSC), totalizando R$ 45,8 bilhões.

Esses minerais são considerados fundamentais para aplicações em baterias, motores elétricos, painéis solares, eletroeletrônicos, e tecnologias relacionadas à economia verde e à indústria de baixo carbono.

O Nordeste foi a região com maior volume de investimentos dos projetos selecionados, 41% do total, distribuídos em 13 projetos (23% do total). Somados, Norte e Nordeste foram responsáveis por 32% do número de projetos selecionados e, em valor, correspondem a 56% do total dos projetos aprovados.

Entre os estados, Minas Gerais foi o estado com o maior número de projetos selecionados (20) e maior volume de investimentos (35% do total), seguido da Bahia, 9 projetos e 25% dos investimentos.

Após a seleção, os planos escolhidos receberão indicação de instrumentos financeiros do BNDES e da Finep que poderão ser utilizados para apoiar a realização dos empreendimentos.

Entre os selecionados estão: dez projetos direcionados para terras raras; oito, para lítio; seis, para grafite; quatro, para cobre; e quatro, para silício. Há também projetos para níquel, titânio e minerais do grupo da platina. Alguns projetos podem contemplar mais de um mineral.

Aberta em janeiro deste ano, a chamada pública recebeu 124 propostas de empresas e consórcios interessados em desenvolver soluções tecnológicas e industriais para atender à demanda crescente por materiais críticos. Cada proposta deveria apresentar apenas um Plano de Negócio, com necessidade de financiamento superior a R$ 20 milhões.

"Esses minerais, além de serem críticos para o avanço da transição energética, estão no centro de uma disputa global por capacidades produtivas ligadas às novas indústrias, como é o caso das baterias e dos veículos elétricos. O Brasil possui condições únicas para se tornar um grande produtor desses materiais, com baixas emissões e melhores padrões de sustentabilidade. Ao apoiar esses investimentos, por orientação do presidente Lula, o banco contribui para a autonomia tecnológica e a sustentabilidade ambiental do Brasil, posicionando o país como protagonista da economia de baixo carbono", afirmou, em nota, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Para o presidente da Finep, Elias Ramos, "ao apoiar esses investimentos, contribuímos diretamente para a autonomia tecnológica, posicionando o país como protagonista de uma economia de baixo carbono". (Agência Brasil)

Seis em cada dez apostadores usaram bets ilegais este ano

Seis em cada dez apostadores no Brasil usaram plataformas irregulares este ano, revela pesquisa divulgada na quinta-feira (12) pelo Instituto Locomotiva. A regulamentação do setor, em vigor desde 1º de janeiro de 2025, determina que apenas operadores licenciados podem atuar legalmente no país – com obrigações tributárias, normas operacionais e diversos mecanismos de proteção ao apostador. Apesar disso, 61% dos entrevistados admitiram ter feito apostas em bets irregulares neste ano, muitas vezes, sem consciência dos riscos envolvidos.

A pesquisa foi feita em abril e maio com 2 mil apostadores adultos:

78% dos entrevistados consideram difícil distinguir sites legais dos ilegais;

72% afirmam que nem sempre conseguem verificar a regularidade das plataformas;

46% já depositaram dinheiro em uma plataforma posteriormente identificada como falsa ou irregular.

De acordo com o Instituto Locomotiva, as pessoas de menor renda e escolaridade são as mais atingidas, porque desconhecem os mecanismos de proteção das plataformas regulamentadas. O Instituto Locomotiva observa que entre as táticas utilizadas por operadores ilegais estão "o uso de nomes semelhantes aos de marcas legalizadas, mudanças frequentes de domínio e publicidade desregulada por meio de influenciadores digitais, com promessas enganosas de lucro fácil".

Os dados também mostram que 87% dos apostadores defendem que o poder público atue de forma incisiva contra plataformas de apostas irregulares. "Os dados representam mais do que um diagnóstico do setor. São um chamado urgente para uma ação coordenada entre autoridades, operadores licenciados e a sociedade civil, com o objetivo de proteger o cidadão, garantindo a integridade e a sustentabilidade do setor de apostas no Brasil", ressalta o instituto.

Impacto fiscal

A pesquisa serviu de base para o estudo Fora do Radar: Dimensionamento e Impactos Socioeconômicos do Mercado Ilegal de Apostas no Brasil, elaborado pela LCA Consultores e apoiado pelo Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR). O levantamento estima que de 41% a 51% do mercado brasileiro de apostas online ainda estejam na ilegalidade, com um impacto fiscal entre R$ 1,8 bilhão e R$ 2,7 bilhões que deixaram de ser arrecadados em apenas três meses. O montante pode chegar a R$ 10,8 bilhões em um ano.

Para o presidente executivo do IBJR, Fernando Vieira, os números são estarrecedores e demonstram a urgência de um combate efetivo ao mercado ilegal. Segundo ele, cinco meses após ter pactuado as condições de operação no mercado com as empresas, o governo aumentou a carga tributária para os regulamentados. "Isso traz uma quebra de confiança e enorme insegurança jurídica para o setor e para o Brasil. Todos acabam perdendo: os operadores mais sufocados com impostos, o apostador sem a proteção das regras do mercado formal, e o governo que, com esse estímulo à ilegalidade, acabará prejudicando não só o mercado, mas também a própria arrecadação", disse.

De acordo com o diretor de Regulação e Políticas Públicas da LCA Consultores, Eric Brasil, o desafio agora é um combate bem articulado e intensivo do mercado ilegal.

"A redução do mercado ilegal traz uma série de benefícios à sociedade brasileira, desde proteção aos apostadores e combate ao crime organizado, passando pelo aumento da arrecadação do governo, fundamental nesse momento de crise fiscal", afirmou.

Como saber se um site de apostas é seguro?

Sites autorizados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda, devem obrigatoriamente utilizar o domínio ".bet.br";

Os sites de apostas adotam um sistema rígido de cadastro, que exige reconhecimento facial para impedir o acesso de menores de 18 anos, além do envio de documentos e demais checagens que identifiquem o apostador;

Também oferecem a possibilidade de estabelecer limites de perdas financeiras e tempo de jogo, além de mecanismos para detectar comportamentos de risco do apostador e enviar alertas;

Permitem apenas transações via Pix e débito da conta do titular do cadastro. Não aceitam cartões de crédito nem criptomoedas;

As plataformas oficiais oferecem mecanismos de autoexclusão para os apostadores.

Em caso de dúvidas, basta conferir a lista dos sites autorizados a operar no Brasil na página do Ministério da Fazenda. (Agência Brasil)

INSS deve corresponder à confiança de aposentados, diz ministro

O ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, afirmou na quinta-feira (12) que muitos aposentados e pensionistas demoraram a identificar os descontos ilegais em seus benefícios previdenciários por confiarem no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Ao participar da cerimônia de lançamento do Plano de Integridade do Ministério da Previdência, Queiroz acrescentou ser necessário fazer jus a tal confiança:

"Uma constatação a que eu cheguei é que o aposentado foi descontado durante cinco, seis, sete anos e não percebeu. Como é que pode? A resposta é a confiança que o aposentado tem no INSS. Ele não se dá ao trabalho de checar quanto tem na conta, quanto foi depositado, porque ele tem certeza de que o dinheiro que ele vai ao caixa sacar é o que lhe é devido. E nós temos que corresponder a esta confiança."

Wolney Queiroz está há pouco mais de um mês à frente do ministério ao qual a autarquia está subordinada.

O plano é a concretização do Programa de Integridade que a pasta instituiu em setembro de 2024, sete meses antes da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU) deflagrarem a chamada Operação Sem Desconto, para aprofundar as investigações sobre um esquema nacional de descontos de mensalidades associativas não autorizados em milhões de aposentadorias e pensões pagas pelo INSS.

O plano contém as diretrizes e mecanismos de controle que todos os servidores e prestadores de serviço da estrutura ministerial deverão cumprir para prevenir, detectar, remediar e punir de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

O ministro disse esperar que, dentro de poucos meses, o Ministério da Previdência Social se torne um exemplo em termos de controle interno e integridade.

"Para isso, vamos ter que suar a camisa e superar as dificuldades", advertiu o ministro aos gestores e servidores presentes à cerimônia.

"A gente precisa reaprender a lidar com algumas questões dentro do ministério. A primeira delas, que eu acho central, é a questão da ausculta do controle social. Para isso, temos que ressuscitar, fortalecer, a ouvidoria", declarou o ministro, referindo-se à instância ministerial responsável por receber, examinar e encaminhar as reclamações, sugestões, denúncias e pedidos dos cidadãos.

Durante o evento, o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius de Carvalho, destacou que o lançamento do Plano de Integridade do Ministério da Previdência se dá em meio a uma "crise" e "muitas dificuldades".

"Este é um momento que, para o bem e para o mal, é histórico para a Previdência Social e do INSS, abrindo um espaço – não pela via que esperávamos – que temos que aproveitar para reconstruirmos algumas agendas dentro do INSS, principalmente esta da integridade. Este é um caminho sem volta. De aprimoramento da defesa dos aposentados e pensionistas."

Até às 17h da quarta-feira (11), mais de 3,115 milhões beneficiários da Previdência Social consultaram o INSS acerca de valores descontados de seus benefícios em favor de 43 associações, sindicatos e outras entidades. Destes, pouco mais de 3,069 milhões afirmaram não ter autorizado as deduções.

A partir dos questionamentos às cobranças, o INSS acionou as organizações sociais, que têm 15 dias úteis a partir da notificação para responder às reclamações e denúncias de que promoveram cobranças ilegais.

Para isso, as entidades precisam encaminhar ao instituto a documentação que comprove que os aposentados e pensionistas se filiaram de livre e espontânea vontade e que autorizaram os descontos diretamente de seus benefícios.

Na última segunda-feira (9), o INSS começou a enviar aos beneficiários as primeiras respostas das entidades sobre os descontos. Se a legalidade do desconto não for comprovada – seja porque a entidade alega não possuir os documentos necessários ou porque ela não respondeu ao instituto – o INSS vai iniciar um processo para que os valores sejam integralmente restituídos.

Neste caso, a pessoa deve continuar acompanhando o andamento de seu pedido pelo aplicativo Meu INSS ou ligando, gratuitamente, para o telefone 135.

Caso a entidade responda que tem como comprovar que a cobrança da mensalidade associativa foi feita legalmente, com o aval do beneficiário do INSS, este precisa se manifestar em até 30 dias, pelo Meu INSS ou, a partir de 16 de junho, nas agências dos Correios.

Não é possível contestar a informação da entidade pelo telefone 135. (Agência Brasil)

Lula anuncia investimentos da União previstos no Acordo do Rio Doce

Câmara dos Deputados diz ao STF que suspendeu salário de Zambelli

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, informou na quinta-feira (12) ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu o pagamento do salário e a verba de gabinete da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP).

As medidas foram determinadas, na semana passada, pelo ministro Alexandre de Moraes, após a expedição do mandado de prisão da parlamentar, que fugiu para a Itália para evitar o cumprimento da condenação a dez anos de prisão pela invasão ao sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2023.

Cassação

A Câmara também já foi notificada pelo Supremo sobre a determinação do ministro para cassação do mandato de Zambelli, uma das consequências da condenação.

Mais cedo, Motta encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa a decisão que cassou a parlamentar. O procedimento dá início ao processo de perda do mandato.

Extradição

Na quarta-feira (11), Moraes enviou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o pedido de extradição de Zambelli.

O documento contém a cópia da decisão que condenou a parlamentar, os artigos do Código Penal que fundamentaram a condenação e um resumo para que o governo brasileiro possa solicitar a extradição à Itália.

No sábado (7), o ministro determinou a execução imediata da condenação da deputada Carla Zambelli. A decisão foi tomada após a Primeira Turma da Corte negar, por unanimidade, recurso apresentado pela defesa da parlamentar para anular a condenação.

O hacker Walter Delgatti também foi condenado a 8 anos e 3 meses de prisão no mesmo processo. Segundo as investigações, a invasão eletrônica foi executada por Delgatti e ocorreu a mando de Zambelli. (Agência Brasil)

Câmara pauta urgência para derrubar decreto de IOF mesmo após reedição

Mesmo tendo sido reeditado pelo governo federal, a Câmara dos Deputados decidiu pautar na próxima segunda-feira (16) a urgência do projeto de decreto legislativo (PDL) que pode derrubar o decreto presidencial publicado ontem, que mexe no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A nova publicação do Executivo reduziu o impacto das mudanças do IOF que tinham sido feitas no final de maio.

"Conforme tenho dito nos últimos dias, o clima na Câmara não é favorável para o aumento de impostos com objetivo arrecadatório para resolver nossos problemas fiscais", informou o presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), na quinta-feira (12).

O governo elevou algumas alíquotas do IOF para cumprir a meta fiscal de 2025, tendo em vista que o Executivo já havia bloqueado ou contingenciado mais de R$ 30 bilhões do orçamento deste ano.

A votação marcada para a próxima semana vota a urgência da análise do decreto do IOF. Não foi discutida, por enquanto, a votação do mérito. Ainda que o PDL 313 seja aprovado no mérito, volta a valer o decreto anterior sobre o IOF, que tem efeitos ainda maiores sobre a arrecadação.

O líder do governo no Congresso Nacional, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), disse que não restaram nem 20% do decreto original e que as mudanças foram feitas ouvindo os parlamentares.

"O que remanesceu no texto é algo que se reporta exclusivamente a operações do mercado financeiro que representam 2% ou 3% das mobilizações em relação a isso. O governo entende a posição adotada por parte da Câmara, mas nós vamos buscar votos para a manutenção dos termos de decreto porque o que ficou do decreto já resulta de um conjunto de diálogos com o ministro Haddad, que o governo teve tanto com a Câmara quanto com Senado", explicou o líder governista.

O governo editou nova MP para ser uma alternativa ao decreto do IOF, que foi criticado pela maioria do Parlamento. Porém, o Executivo manteve parte do decreto do IOF, ainda que com impacto menor.

O líder do PL na Câmara, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), disse que o objetivo é derrubar os dois decretos, o novo e o anterior.

"Estamos vendo com a assessoria da Câmara se seria possível uma apensação para, em uma votação só, derrubar os dois. Não sendo possível, nós votaremos um depois o outro", ponderou o parlamentar.

Se aprovado na Câmara, os PDLs precisariam ainda ser aprovados pelo Senado.

O líder do PT na Câmara, deputado Lindbergh Farias, defendeu à imprensa que a decisão de pautar o PDL é incompreensível.

"Houve uma tentativa de partidos da oposição de marcar uma posição contra o governo. O decreto novo, ao você revogar, volta com o decreto anterior que tem alíquotas maiores. Não tem alternativa ao IOF que não a Medida Provisória (MP)", disse.

Entenda

Para se alcançar o teto de gastos definido pelo arcabouço fiscal, o Executivo anunciou um contingenciamento e bloqueio de recursos de mais de R$ 30 bilhões. Além disso, propôs mudanças no IOF para aumentar a arrecadação em cerca de R$ 20 bilhões.

O aumento do IOF foi criticado pela maioria do parlamento, que ameaçou derrubar o decreto presidencial. Após negociações, o governo editou nova MP com medidas para substituir a arrecadação do IOF e reeditou o decreto anterior reduzindo o impacto arrecadatório do imposto.

Apesar das mudanças, a Câmara decidiu pautar urgência para sustar o novo decreto. O governo alega que já fez um grande esforço de corte de gastos e que novos contingenciamentos vão prejudicar o funcionamento da máquina pública, com impactos sobre serviços de saúde e educação. Já lideranças parlamentares cobram mais corte de despesas em vez de medidas de arrecadação tributária. (Agência Brasil)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, na quinta-feira (12), ações do governo federal previstas no novo acordo para reparar os danos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana, Minas Gerais, em 2015. Nesta etapa, são investimentos em saúde, educação, assistência técnica, transferência de renda para a população da Bacia do Rio Doce e a inclusão de participação social na definição de projetos.

O presidente Lula lembrou que o governo federal assumiu a responsabilidade de parte das ações de reparação e cobrou seus ministros para que elas saiam, de fato, do papel.

"Agora, as coisas têm que acontecer no tempo das possibilidades de executar, porque também tem muita burocracia. Recuperar a bacia não é uma coisa assim, ah, vou plantar 1 mil árvores, não. É preciso ter muita tarefa para saber o que a gente vai recuperar", disse Lula.

"Para criar condições de as pessoas voltarem à normalidade, leva um tempo. Nós estamos há 6 meses já com esse pepino nas nossas costas. Eu tenho dito aos meus companheiros, que agora é da nossa responsabilidade", afirmou o presidente cobrando ainda a divulgação das ações para a população da região.

Ações da União

Na quinta-feira, a Caixa Econômica Federal assinou com os ministérios da Pesca e do Desenvolvimento Agrário termos para a transferência de renda a agricultores familiares e pescadores impactados pela tragédia. Os pagamentos devem começar no mês que vem no valor de 1,5 salário-mínimo, por 36 meses, seguido de mais 12 meses com 1 salário mínimo. Ao todo, serão beneficiadas cerca de 15 mil famílias da agricultura familiar e 22 mil pescadores, com desembolsos de R$ 3,7 bilhões nos próximos 4 anos.

Ainda na quinta-feira foi formalizado o compromisso com a construção de um hospital universitário em Mariana, vinculado à Universidade Federal de Ouro Preto. Serão investidos R$ 150 milhões pelo governo federal e R$ 20 milhões pela Prefeitura de Mariana, que também doará o terreno. A unidade atenderá casos de média e alta complexidade.

Também houve a contratação de duas entidades para assistência técnica independente, para atuar junto às comunidades mineiras de Mariana e Barra Longa, com o objetivo de fortalecer a participação social dos atingidos nos processos de reparação. As instituições responsáveis serão a Cáritas e a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, em ações coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Por fim, a Secretaria-Geral da Presidência lançou o edital para seleção de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce e Litoral Capixaba, criado em junho. Serão 36 representantes da sociedade civil, sendo 18 titulares e 18 suplentes.

O conselho tem o objetivo de informar os atingidos sobre as ações da União decorrente do Acordo do Rio Doce, monitorar sua execução e deliberar sobre os projetos comunitários do Fundo de Participação Social com orçamento de R$ 5 bilhões.

De acordo com o governo federal, também foram estabelecidos planos de ação em saúde para quatro municípios atingidos - Mariana, Ouro Preto, Barra Longa e Rio Doce - e criados o Observatório da Educação na Bacia do Rio Doce, para avaliar a educação básica nos 49 municípios, e 15 centros de Formação das Juventudes, que reúnem cursos profissionalizantes e outras atividades de interesse comunitário.

Tragédia

A Barragem do Fundão integrava um complexo da Samarco, mineradora controlada pelas empresas Vale (brasileira) e BHP Billiton (anglo-australiana). A tragédia aconteceu em 5 de novembro de 2015, quando cerca de 39 milhões de metros cúbicos de rejeitos escoaram por 633 quilômetros pela Bacia do Rio Doce, até a foz, no Espírito Santo. O desastre provocou a morte de 19 pessoas e impactos diversos às populações de 49 municípios mineiros e capixabas.

No acordo assinado em outubro de 2024, dos R$ 132 bilhões previstos, R$ 100 bilhões são novos recursos que devem ser pagos em até 20 anos pelas empresas ao poder público, para serem aplicados em diversas ações. Desse total, R$ 49,08 bilhões serão executados pela União e o restante distribuídos entre os governos estaduais, municipais e órgãos como o Ministério Público.

As companhias também destinarão R$ 32 bilhões para custeio de indenizações a pessoas atingidas e de ações reparatórias que permanecerão sob sua responsabilidade.

As empresas informam já terem desembolsado R$ 38 bilhões na reparação socioambiental, por meio da Fundação Renova, criada pelas empresas para conduzir as ações de reparação.

Com a assinatura do acordo, a fundação foi extinta, e a própria Samarco assumiu as obrigações.

Valor individual

O novo acordo estabeleceu o Programa Indenizatório Definitivo (PID), que prevê pagamento de R$ 95 mil para agricultores familiares e pescadores, e de R$ 35 mil para os demais atingidos. Mais de 260 mil pessoas já aderiram ao programa, sendo 53.662 pagamentos já realizados.

O prazo final para ingresso no PID foi prorrogado até 4 de julho.

Para as entidades que representam os atingidos, entretanto, o valor individual é insuficiente. O representante da Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão de Mariana, Mauro Marcos da Silva, citou o desafio de colocar em prática todos os projetos.

"Esse desafio também vem trazer o desespero das pessoas que foram diretamente atingidas e que aguardam uma reparação justa. Reparação essa que, através do PID, Programa de Ilusão Definitiva, infelizmente, não contempla a perda de todas essas pessoas", disse.

De acordo ainda com as entidades representantes dos atingidos, a prova de que o acordo não satisfaz é que "apesar de 200 mil adesões, ainda existem milhares de pessoas ao longo da bacia que não viram sequer 1 centavo da reparação".

Alguns processos contra as empresas responsáveis pela barragem ainda estão em andamento na Europa. (Agência Brasil)

Mais de 5,3 milhões de pessoas já se inscreveram no Enem deste ano

Até as 14h30 da quinta-feira (12), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2025 já havia registrado 5.345.070 inscritos em todo o Brasil. Deste total, 2.958.032 são isentos e 2.387.038 são pagantes.

O número parcial de inscritos em 2025 supera o de 2024, quando 4.325.960 pessoas se inscreveram.

O número ainda não consolidado de 2025 – visto que o prazo de inscrição para o Enem 2025 foi prorrogado até esta sexta-feira (13) – segue a tendência de alta.

Até momento, este é o maior desde 2020, quando o Inep registrou 5.783.357 de inscritos, naquele ano de aplicação do Enem impresso e do Enem Digital.

Após a pandemia da covid-19, o número de inscritos nas edições decresceu nas edições de 2021 e 2022. Somente voltou a crescer em 2023, com 3.933.970 registros.

O número recorde de inscritos em uma edição do Enem foi de 8.722.290, em 2014.

Os dados foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC). A autarquia é a responsável por todas as etapas do exame nacional.

As inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2025 se encerram às 23h59 (no horário de Brasília) desta sexta-feira (13). O prazo, que terminaria em 6 de junho, foi ampliado em uma semana pelo Ministério da Educação (MEC).

A nova data limite é válida também para as pessoas interessadas em solicitar atendimento especializado no Enem e para aquelas que querem solicitar tratamento pelo nome social.

Todos que desejam fazer o Enem 2025 devem realizar a inscrição pela Página do Participante, inclusive os isentos da taxa de inscrição.

Os estudantes do 3º ano do ensino médio em escola pública, mesmo com sua inscrição pré-preenchida automaticamente, pela primeira vez, precisam atualizar os dados solicitados e confirmar a inscrição para garantir a participação nesta edição.

Em 2025, o Enem volta a ser uma opção quem quer obter o certificado de conclusão do ensino médio ou a declaração parcial de proficiência. Para esta finalidade, podem se inscrever os candidatos com mais de 18 anos que não terminaram essa etapa dos estudos; e que alcançarem, em cada área do conhecimento da prova, a pontuação mínima (igual ou maior que 450 pontos) e tirarem nota de menos 500 pontos na prova de redação. (Agência Brasil)

Plataformas não podem ser "terra sem lei", defende Moraes

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou na quinta-feira (12) a favor da responsabilidade civil das plataformas que operam as redes sociais.

O voto do ministro foi proferido na ação na qual a Corte julga a constitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabeleceu os direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

De acordo com o dispositivo, "com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura", as plataformas só podem ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo.

A Corte discute se as plataformas podem ser responsabilizadas civilmente na Justiça pelos conteúdos ilícitos, como postagens antidemocráticas e contra o sistema eleitoral, discursos de ódio, incitação de crimes contra autoridades e por transmissão lives que induzem ao suicídio e à automutilação de crianças e adolescentes.

Até o momento, o placar do julgamento está 7 votos a 1 a favor da inconstitucionalidade da norma e possibilidade de punição civil contra as empresas.

Após o voto de Moraes, o julgamento foi suspenso e será retomado na quarta-feira (25).

Apesar da maioria formada, ainda não foi aprovada a tese jurídica com os detalhes da decisão. A tese é necessária para estabelecer as regras que as plataformas deverão seguir para a retirada dos conteúdos ilegais.

Voto

Ao votar pela responsabilização, Moraes exibiu no telão do plenário mensagens com conteúdo racista, homofóbico e antissemita que estão ativas nas redes sociais e não foram retiradas pelas plataformas.

Moraes disse que as grandes empresas de tecnologia impõem seu modelo de negócio "agressivo", sem respeitar as leis do Brasil. Para o ministro, as plataformas não podem ser uma "terra sem lei".

8 de janeiro

O ministro mostrou imagens dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 e disse que os acusados "instrumentalizaram" as redes sociais para combinar as invasões aos prédios públicos de Brasília e transmitir os atos.

Desafios nas redes

Moraes também acusou as plataformas de permitirem a exposição de vídeos sobre ataques a escolas e de automutilação de crianças e adolescentes.

Desinformação

O ministro disse que a verdade está sendo manipulada nas redes sociais e reafirmou que "liberdade de expressão não é liberdade de agressão".

No processo relatado pelo ministro Luiz Fux, o STF discute se uma empresa que hospeda um site na internet deve fiscalizar conteúdos ofensivos e retirá-los do ar sem intervenção judicial. O recurso foi protocolado pelo Google. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo nº: **1001686-15.2025.8.26.0008** Classe ? Assunto: Interdição/Curatela Curador (Ativo): Lilian de Olinda Giannoccaro - CPF: 32225584850, RG: 32.946.735Requerido: Emanuel Vitor de Olinda Giannoccaro - CPF: 42710329808 Juíza de Direito: Dra. Marilia Carvalho Ferreira de Castro São Paulo, Ano XVIII - Edição 4213 Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de EMANUEL VITOR DE OLINDA GIANNOCCARO , filho de Araguacy de Olinda Giannoccaro, conforme certidão de nascimento número 315292, fl. 151, livro A-709 do Cartório de Registro Civil de Capela do Socorro, São Paulo, considerando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial de modo geral, nos termos do artigo 4º, inciso III do Código Civil, nomeando-lhe CURADORA LILIAN DE OLINDA GIANNOCCARO, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 75 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição no Cartório de Registro Civil, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais competentes procedam ao seu cumprimento. Considerando que já houve a assinatura de termo de compromisso nos autos (fls. 66), conforme disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. dispenso nova assinatura da curadora, valendo esta sentença como termo de compromisso e certidão de curatela, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado da presente sentença. Em razão da presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.74, ambos do Código Civil. Fica a curadora, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas. Após o trânsito em julgado,cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 75 do Estatuto Adjetivo Civil.P.R.I Ciência ao Ministério Público. |13

VIVAE EDUCAÇÃO DIGITAL S.A.

CNPJ nº 44.378.838/0001-99 - NIRE 35.300.580.991

EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 06/12/2024.

Data, Hora e Local: 06/12/2024, às 13h, na sede da Companhia em SP/SP, Rua Harmonia, 1250, 9º Andar, Sala 9-05, Sumarezinho, CEP 05435-001. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas, dispensada com convocação nos termos do Art. 124, 4º, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: Rogério S. Loureiro; e Secretário: Bruno J. C. Novaes. **Ordem do Dia:** Aumento do capital social da Companhia e consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** As deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos Acionistas, sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, aumentar o capital social da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração de 30/10/2024, em R$ 6.735.147,20, com a emissão de 300.000 novas ações nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R$ 22,45, cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia, na exata proporção de suas respectivas participações, conforme boletins de subscrição. O capital social da Companhia passará de R$ 26.234.877,78, divididos entre 1.300.100 ações, para R$ 32.970.024,98, divididos entre 1.600.100 ações. **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rogério S. Loureiro, Presidente; Bruno J. C. Novaes, Secretário, **Acionistas:** Telefônica Brasil S.A. por Breno R. P. de Oliveira, Ânima Holding S.A. por Átila S. da Cunha e Marina O. Gelman. Versão resumo da ata registrada na **JUCESP** - 463.302/24-2 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

MZIC BRASIL S.A.

(Em Constituição)

Resumo da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Fechada

Data, Horário e Local: Aos 09/05/2025, às 10h00, em São Paulo, SP. **Presença:** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: **Replay Marketing e Promotoria de Negócios de Venda e Crédito Ltda.**, e **Felipe Valente de Moraes**, RG nº 50.486.875-5, SSP/SP, CPF nº 480.314.498-21. **Mesa:** Presidente: Sr. Sergio de Moraes Filho e Secretário: Felipe Valente de Moraes. **Deliberações unânimes:** i) Constituir uma sociedade por ações sob a denominação social de MZIC BRASIL S.A., de acordo com o Estatuto Social que regerá a Companhia, o qual após a sua leitura foi aprovado e assinado por todos os Acionistas, na forma do Anexo I. ii) Aprovar a subscrição integral e a integralização parcial do capital social da Companhia, no valor total de R$200.000,00, em moeda corrente, totalizando 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto, emitidas pelo valor de R$ 1,00 cada, o que foi feito conforme boletim de subscrição devidamente assinado pelos acionistas fundadores e que constituem o Anexo II à presente ata, da seguinte forma: (a) a acionista **Replay Marketing e Promotoria de Negocios de Venda e Crédito Ltda.**, subscreveu 198.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 99% do capital social da Companhia, no valor total de R$ 198.000,00, dos quais R$ 19.800,00 foram integralizados neste ato, em moeda corrente nacional; e b) O acionista **Felipe Valente de Moraes**, subscreveu 2.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 1% do capital social da Companhia, no valor total de R$ 2.000,00, dos quais R$ 200,00 foram integralizados neste ato, em moeda corrente nacional. iii) Eleger a diretoria com mandato de 3 anos: (i) Sergio de Moraes Filho, RG nº 15547755, SSP/SP, CPF nº 130.158.448-73, na qualidade de Diretor Presidente; e (ii) Felipe Valente de Moraes, RG nº 50.486.875-5, pela SSP/SP, CPF nº 480.314.498-21, na qualidade de Diretor Administrativo. Os membros da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio. iv) Os diretores da Companhia, eleitos nesta data, não farão jus à remuneração até a realização da próxima AGO, destinada a apreciar as contas e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a Ata foi lavrada, lida, achada conforme e por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2025. JUCESP sob o NIRE nº 3530066500-7 em 23/05/2025. Aloizio E. Soares - Secretário Geral em Exercício. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

CÂMARA DE COMÉRCIO DINAMARQUÊS BRASILEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ERRATA

Prezados associados, com a presente, corrigimos a pauta da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de março de 2025, na publicação feita em 05/02/2025, no jornal O DIA SP, sendo a pauta correta: 1- Prestação de contas, pelo presidente, sobre atividades do ano de 2024; 2- Apreciação dos demonstrativos financeiros do ano de 2024; 3- Previsão, pelo presidente, sobre atividades para os anos de 2025 e 2026; 4- Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo; 5- Alteração de endereço da sede da Associação. 4- Assuntos de interesse geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000458-27.2020.8.26.0704**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Jose Roberto Barreto Lins Filho e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000458-27.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Roberto Barreto Lins Filho (CPF. 136.699.768-92) e Eva Batlickova (CPF. 232.541.788-31), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo Pompéia lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 37.882,92 (novembro de 2019), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, relativo à intervenção clínica e hospitalização do paciente José, representado pelas Notas Fiscais - NF nº 00433596, NF nº 00430759 e NF nº 00430750. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/05/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1082091-24.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Camila de Oliveira Correa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082091-24.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Camila de Oliveira Correa (CPF. 716.833.841-21), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 11.345,89 (junho de 2023), decorrente da Nota Fiscal de serviços nº 13658857, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1049143-58.2025.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Daniel Yabe Milanez e Aline Andréa Zamboni Milanez, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de separação total para comunhão universal. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. 12,13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1085881-82.2024.8.26.0002** São Paulo, Ano XVIII - Edição 4220 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lourdes Alves da Silva CPF 166.905.268-01, que Edson Silvestre do Nascimento ajuizou ação de Extinção de Condomínio, do imóvel à rua do Ouro 742-Ibirapuera,matrícula 201.120, do 15º CRI-Capital/SP, contribuinte nº 011.123.0143-7. Estando o réu em lugar incerto e não sabido,expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025. 12,13

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

Em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os associados para participar da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da *Associação dos Sambistas, Terreiros e Comunidades de Samba do Estado de São Paulo*, neste município, sito à Rua Antônio Marcondes nº. 678 Vila Dom Pedro I, CEP 04267-020 – São Paulo/SP que será instalada no dia 20 de junho de 2025, às 19:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo dois terços do total de associados, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Eleição do quadro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

2. Alteração de endereço da sede da Associação.

Nestes termos, ficam todos os associados convocados à Assembleia.

São Paulo, 12 de junho de 2025

Marcos Abrahão Gilberto

Presidente

---

ambipar® GROUP

Ambipar Environment Residential Collection S.A.

CNPJ nº 10.652.751/0001-46 - NIRE 35.3.0064220-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 23 de Junho de 2025

A **Ambipar Environment Residential Collection S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Antônio de Oliveira, 453, Móoca, CEP 03111-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.751/0001-46 ("**Companhia**"), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada na sede da Companhia, em primeira convocação, no dia 23 de junho de 2025, às 10 horas, e em segunda convocação às 11 horas do dia 23 de junho de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a destituição do Diretor Administrativo da Companhia; (ii) Eleição de novo Diretor Administrativo para a Companhia, caso a destituição mencionada no item (i) seja aprovada; e (iii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato social ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. Os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados, na sede da Companhia com 3 dias de antecedência da data da Assembleia. A Companhia informa que dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados.

São Paulo, 13 de junho de 2025

Thiago da Costa Silva - Diretor Financeiro

Luciana Freire Barca Nascimento - Diretora Adjunta

Felipe Lagrotta Nassar Cury - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

---

bioma educação

BRJ EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ 25.249.401/0001-00 - NIRE 35300493443

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/05/2025

1. Data, Horário e Local: Em 13.05.2025, às 10h, na sede social da **BRJ Educação S.A.** ("Companhia"). **2. Publicações e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Presentes a totalidade dos acionistas, a saber: **Bioma Educação S.A.**, representada por seus Diretores Gabriel Ralston Correa Ribeiro e Paula Cristina Balleroni Morari ("Bioma"); e **Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada,** representada por seu gestor, **Strata Capital Gestão de Recursos Ltda.,** CNPJ 43.179.785/0001-14, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1284, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-913, São Paulo SP, representada por seus Diretores Mauro Dutra e Luiz Leão. **4. Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro; Secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) dação em garantia de recebíveis junto ao Banco Daycoval; e (ii) inclusão de nova atividade na Filial Balão Vermelho e, consequentemente, alterar o Art. 2º, parágrafo único, alínea (a) do Estatuto Social para refletir tal alteração. **6. Deliberações:** Após as discussões, os acionistas presentes deliberaram o que se segue: **(i)** Aprovar que, no âmbito da contratação do seguro fiança pela Bioma junto ao Banco Daycoval, para garantia do valor aproximado de R$ 7 milhões, serão dados como garantia os recebíveis da Escola Parque. **(ii)** Aprovar que o valor total dos recebíveis da Escola Parque dados em garantia junto ao Banco Daycoval serão computados para fins do cálculo do valor do endividamento total da Companhia previsto no Art. 18, §4º do Estatuto Social da Companhia. **(iii)** As Acionistas estão cientes e concordam que, em razão da dação em garantia dos referidos boletos da Escola Parque, o valor do endividamento total da Companhia previsto no Art. 18, §4º do Estatuto Social da Companhia irá ultrapassar o referido limite, sem que isso configure descumprimento do Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas. **(iv)** Aprovar a inclusão da atividade "CNAE 8511-2/00 Educação infantil - creche", na Filial Balão Vermelho e, consequentemente, alterar o Art. 2º, parágrafo único, alínea (a) do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*(a) Filial Belo Horizonte/MG: com nome fantasia Balão Vermelho, localizada em Belo Horizonte MG, na Rua Professor Djalma Guimarães, 140, Mangabeiras, CEP 30.210-190, CNPJ 25.249.401/0002-91, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.920.072.637, onde são realizadas as seguintes atividades: (i) prestação de serviços de educação infantil - pré-escola (CNAE 85.12-1-00); (ii) prestação de serviços de educação fundamental (CNAE 85.13-9-00); (iii) prestação de serviços de ensino médio (CNAE 85.20-1-00); e (iv) Educação infantil - creche (CNAE: 8511-2/00).*" **7. Assinaturas:** lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro; Secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. Acionistas presentes: Bioma Educação S.A. e Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada. São Paulo, 13/05/2025. **JUCESP** nº 174.870/25-5 em 27/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14 - NIRE 35.300.496.540

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Maio de 2025

Data e horário: 27 de maio de 2025, às 10h00min. **Local:** Sede social da companhia na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011. **Convocação e presença**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Mesa:** Marcelo Martins de Melo, como Presidente; e Felippe Soares Verdi, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos mandatos dos membros da diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas resolveram, por unanimidade, e atendendo às necessidades atuais da Companhia: 1. Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia: • **Diretor Presidente: Marcelo Martins de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 885.695 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 799.517.081-53, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP 04571-011; • **Diretor Corporativo: Felippe Soares Verdi**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.331.687-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.102.828-03, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP 04571-011; 1.1. O mandato da diretoria ora eleita terá vigência de 03 (três) anos, vencendo-se no dia 27 de maio 2028. 1.2. As respectivas declarações de desimpedimento constam devidamente arquivadas na sede da Companhia, registradas no respectivo livro de Reuniões da Diretoria. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. ** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. ** São Paulo, 27 de maio de 2025. **Mesa: Marcelo Martins de Melo -** Presidente, **Felippe Soares Verdi** - Secretário. JUCESP nº 181.927/25-1 em 06/06/2025.

---

bioma educação

BRJ EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME 25.249.401/0001-00 - NIRE 35300493443

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24/04/2025

1. Data, Horário e Local: Em 24/04/2025, às 11:00, na sede social da **BRJ Educação S.A.** ("Companhia"). **2. Publicações e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Presenças:** Presentes a unanimidade dos acionistas, a saber: **Bahema Educação S.A.** ("Bahema"), representada por seus Diretores Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro e Paula Cristina Balleroni Morari; e **Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("Gray Parrot"), representada por seu gestor, **Strata Capital Gestão de Recursos Ltda.,** sociedade autorizada pela CVM a prestar os serviços de gestão de carteira de fundos de investimento, CNPJ nº 43.179.785/0001-14, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-913, São Paulo/SP, neste ato representada por seus Diretores Mauro Dutra e Luiz Leão. **4. Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro; secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. **5. Publicações Legais:** Demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados nas edições de 05, 06 e 07/04/2025 no Jornal O Dia SP, páginas 7 e 8. **6. Ordem do Dia:** em AGO: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; e, em AGE: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por um membro da Diretoria; e (ii) deliberar sobre a eleição de um membro da Diretoria. **7. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da LSA. **8. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o que se segue: **I - Em AGO: (i)** Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024. **(ii)** Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024. **(iii)** Consignar, a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R$ 13.490.957,09, conforme Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e aprovar, por unanimidade, que referido valor seja integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados. **II - Em AGE: (i)** Aceitar o pedido de renúncia apresentado em 24/04/2025 por Guilherme Affonso Ferreira Filho ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, o qual permanecerá vago. **(ii)** Aprovar a eleição do seguinte membro para compor a Diretoria da Companhia: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, RG MG XX2.125, CPF XXX.347.826-XX, ao cargo de Diretor Regional. O Diretor ora eleito terá mandado unificado com os atuais membros da Diretoria, composto pelo Srs.: Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro (Diretor Presidente); Fabricio Ghinato Mainieri (Diretor Administrativo); Jaime Sadao Yamassaki Bastos (Diretor Regional); Oswaldo Soares Lopes Filho (Diretor Regional); Paula Cristina Balleroni Morari (Diretora sem designação específica); e Leonardo Silva Amaral de Oliveira (Diretor sem designação específica), cujos mandatos foram ratificados, devendo permanecer empossados até a reeleição ou eleição de seus substitutos, por ocasião da AGO a ser realizada em 2027, para deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31/12/2026. **9. Documentos:** Não foram submetidos à Assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **10. Encerramento:** Lavrando-se a presente ata a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **11. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro; secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. Acionistas presentes: Bahema Educação S.A., representado por Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro e Paula Cristina Balleroni Morari; e Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, representado por Strata Capital Gestão de Recursos Ltda. [p. Mauro Dutra e Luiz Leão]. São Paulo, 24/04/2025. **JUCESP** nº 176.203/25-4 em 29/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1181719 83.2023.8.26.0100** O Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Roberto Vaz de Almeida e Silvina Barbosa Borba de Sa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Cancioneiro de Évora, nº 332, 362 e 415, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04708-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12,13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDALESP – Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convoca os associados, nos termos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **27 de junho de 2025, às 15 horas**, em primeira convocação e meia hora depois, em segunda e última convocação, no Plenário José Bonifácio na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – 1º andar, São Paulo/SP, para deliberar com exclusividade a seguinte Ordem do Dia: 1) Contas, Relatórios e Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2024; conforme dispõe o artigo 18, inciso 1º do Estatuto Social. Para que surta os efeitos legais, afixe-se, publique-se e divulgue-se. São Paulo, 12 de Junho de 2025. FILIPE LEONARDO CARRIÇO – Presidente.

SUPREME PROTECAO VEICULAR

CNPJ Nº 60.100.600/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. FAGNER MENEZES DE JESUS, presidente da SUPREME PROTECAO VEICULAR, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Al Araguaia, Nº 2044, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP - CEP: 06.455-000 em 23 de junho de 2025, às 09:00 horas em 1ª convocação, ou, às 09:30 horas, em 2ª convocação, independendo do número de interessados presentes, para deliberarem sobre asseguintes ordens do dia: (I) Alteração do Estatuto Social; (II) Deliberação sobre a Lei Complementar 213/2025.

Barueri /SP, 13 de junho de 2025.

FAGNER MENEZES DE JESUS

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010484-67.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEGA BRASIL LOG EIRELI, CNPJ 09346944000190, com endereço à Rua Monguba, 91, Vila Carrao, CEP 03438-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. O autor é prestador de serviço automático de pagamento de estacionamento e de pedágios com passagem rápida, denominado SEM PARAR/VIA FÁCIL, cujo sistema de pagamento é auditado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, processo administrativo nº 28.827/01 e certificado pelo IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas, o que lhe confere absoluta certeza e segurança. Entretanto, o Requerido não manteve numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das passagens efetuadas por seus veículos e cobrados pelas faturas. Assim, foi deferida a expedição de edital para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao edital, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o edital no prazo. Caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. N - 13 e 14

AAFIT/SP - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, Considerando o art. 13, inciso "I", alínea "b" e o art. 24, inciso "XII" do Estatuto Social, Considerando o Regulamento Eleitoral, aprovado pela Assembleia Geral em 25/03/2021, O Conselho de Representantes, ouvida a Diretoria da entidade, deliberou pela convocação das ELEIÇÕES para composição da DIRETORIA, do CONSELHO DE REPRESENTANTES e do CONSELHO FISCAL da AAFIT/SP - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 47.468.376/0001-99, com sede na Avenida Vieira de Carvalho, 172 – 5º andar - São Paulo - SP, nas condições abaixo indicadas:

1) CARGOS:

(a) Diretoria: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor Administrativo-Financeiro.

(b) Conselho de Representantes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

(c) Conselho Fiscal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

2) INSCRIÇÕES:

(a) Período: de 28/07/2025 a 01/08/2025, das 10:00 às 17:00 h.

(b) Local: Secretaria da entidade

3) VOTAÇÃO (ELEIÇÃO):

(a) Período: 26, 27 e 28/08/2023, das 10:00 às 15:00 h,

(b) Local: sede da entidade (Avenida Vieira de Carvalho, 172 - 5º andar - São Paulo - SP).

São Paulo, 13 de junho de 2025.

MÁRIO APOLARO JUNIOR

Presidente do Conselho de Representantes

RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZÁBAL

Presidente da AAFIT/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008272-19.2024.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGIMAR CARNEIRO RIOS, Brasileiro, RG 27285947-3, CPF275.567.348-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jair Albones Coelho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 53.079,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Smart Piracicaba Incorporações SPE Ltda.

CNPJ 46.480.081/0001-75

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Victor Mendes Colares, administrador da **Smart Piracicaba Incorporações SPE Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro localizados no CEP 13025-320, nos termos do Contato Social c/c artigo 1.152, §3º do Código Civil, convoca os sócios para se reunirem, **presencialmente**, na sede da ***Smart House Construções Ltda.***, com endereço na Rua José Luiz Xavier, nº 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39408-029, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **no dia 23.06.2025, às 09:30h,** em 1ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Proceder à apuração das atividades, tomada de contas e consequente encerramento da sociedade; Montes Claros/MG, 13.06.2025. **Victor Mendes Colares**

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU S/A PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE

CNPJ/MF n.º 50.753.458/0001-90 – NIRE n.º 35300060059

Edital de Convocação- Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária as 19h do dia 24/06/2025, na sede social, na Rua Francisco Glicério n.º 855, Centro, Jaú/SP CEP 17201-520, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Dar ciência da cessão de ações entre herdeiros por decisão judicial e alterar a composição societária da entidade; b) Eleição da Diretoria para o período de: 29/06/2025 a 29/06/2028; c) Ratificação dos atos da Diretoria até a presente data; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Jaú/SP, 09 de junho de 2025. Vivian Moukbel Chaim.Diretor - Presidente.

GYBR ENERGY SUBHOLDING S.A.

CNPJ/MF n.º 51.675.652/0001-67 - NIRE 35.300.632.044

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/06/2025.

Data, Hora e Local: Em 11/06/2025, às 10h00, na sede social no Município de São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Marcelo Eduardo Xavier** e secretariada pelo Sr. **Raimundo Besel Natividade Baptista**. **Deliberações:** Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **5.2.** Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, reputado excessivo em relação ao objeto social, em valor de até R$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil reais), mediante a prévia e expressa autorização pelo BNDES sob o Contrato de Financiamento n.º 24.2.0172.1, ficando sua consumação condicionada **(i)** ao decurso do prazo de 60 dias contado da publicação desta ata, sem oposição de credores, e **(ii)** à verificação do valor definitivo pela Companhia. **5.3.** Ressalvaram que a alteração do Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia será oportunamente deliberada em nova Assembleia Geral Extraordinária. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar. São Paulo/SP, 11/06/2025. **Mesa: Marcelo Eduardo Xavier -** Presidente, **Raimundo Besel Natividade Baptista -** Secretário

---

SINDAF/SP - SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, Considerando o art. 12, inciso "I", alínea "a" e o art. 24, inciso "XIV" do Estatuto Social, Considerando o Regulamento Eleitoral, aprovado pela Assembleia Geral em 25/03/2021, O Conselho de Representantes, ouvida a Diretoria da entidade, deliberou pela convocação das ELEIÇÕES para composição da DIRETORIA, do CONSELHO DE REPRESENTANTES e do CONSELHO FISCAL do SINDAF/SP - SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 60.534.138/0001-00, com sede na Avenida Vieira de Carvalho, 172 – 5º andar - São Paulo - SP, nas condições abaixo indicadas:

1) CARGOS:

(a) Diretoria: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor Administrativo-Financeiro.

(b) Conselho de Representantes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

(c) Conselho Fiscal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

2) INSCRIÇÕES:

(a) Período: de 28/07/2025 a 01/08/2025, das 10:00 às 17:00 h.

(b) Local: Secretaria da entidade

3) VOTAÇÃO (ELEIÇÃO):

(a) Período: 26, 27 e 28/08/2023, das 10:00 às 15:00 h,

(b) Local: sede da entidade (Avenida Vieira de Carvalho, 172 - 5º andar - São Paulo - SP).

São Paulo, 13 de junho de 2025.

MÁRIO APOLARO JUNIOR

Presidente do Conselho de Representantes

RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZÁBAL

Presidente do SINDAF/SP

VEON SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ n° 52.541.797/0001-38 - NIRE 35262404019

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/RNM n° 37.126.445-5 SSP/SP e CPF/MF n° 458.991.931-15, domiciliado e residente à Rua Boa Esperança n° 267, Apto. 153, B2, Chácara Santo Antônio, CEP 03408-000, São Paulo, SP; **ALEXANDRE LUCENA TELES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG/RNM n° 22887629 SSP/SP e CPF/MF n° 151.268.088-50, domiciliado e residente à Rua Anajá n° 230, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-336, Campinas, SP. Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de **VEON SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 3144, Edifício Seculum, Escritório 31, Pinheiros, CEP 01451-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF n° 52.541.797/0001-38, cujo Contrato Social foi devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE n° 35262404019 em sessão de 16/10/2023, resolvem TRANSFORMAR a Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** Resolvem os sócios, sem reservas e para melhor atender os interesses sociais, proceder à transformação do tipo jurídico da sociedade, alterando-se de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, regida pela Lei n° 6.404/76, nos termos e condições ora estabelecidas no Estatuto Social anexo ao presente instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA –** A sociedade passará a operar sob a denominação **VEON SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO S/A.**, e altera neste ato a sua sede social para Rua Enxovia n° 472, Edifício Neocorporate Office, Conjunto 2706, Vila São Francisco, CEP 04711-030, São Paulo, SP. **CLÁUSULA TERCEIRA –** O objeto social da sociedade passará a ser: • Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (CNAE 68.21-8-01) • Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04) • Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 78.10-8-00) • Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00) • Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 82.91-1-00) • Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04) **CLÁUSULA QUARTA –** A atuais 100.000 (cem mil) quotas sociais que representam o capital da sociedade ora transformada no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, serão transformadas em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, a saber: **FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS**, devidamente qualificado acima ficará com a participação de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **ALEXANDRE LUCENA TELES**, devidamente qualificado acima ficará com a participação de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **CLÁUSULA QUINTA –** Neste ato o Sr. **FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS**, acima qualificado transfere de forma não onerosa o total de 913 (novecentas e treze) ações, para o Sr. **ALEXANDRE LUCENA TELES**, que passa assim ser possuidor de 50.913 (cinquenta mil, novecentas e treze) ações da companhia, cada uma com valor unitário de R$ 1,00 (um real). **CLÁUSULA SEXTA –** É admitido na companhia a pessoa jurídica **ICTUS CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, registrada na JUCESP sob o NIRE 35226525201 e inscrita no CPNJ/MF n° 15.319.220/0001-50, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 2369, Conj. 1102, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. **LUIZ HENRIQUE AUN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.527.009-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.968.748-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana n° 301, Apto. 73, Jardim Taquaral, CEP 04674-225, São Paulo, SP, o qual faz o aporte financeiro no valor de R$ 47.275,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) ao capital social, valor este que será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e divido em 47.275 (quarenta e sete mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias de sua propriedade. **CLÁUSULA SÉTIMA –** Tendo em vista a admissão da pessoa jurídica acima qualificada, a companhia aumenta o valor do capital social para R$ 147.275,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), valor este que será dividido em 147.275 (cento e quarenta e sete mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada; **CLÁUSULA OITAVA –** Fica aprovado por unanimidade o Estatuto Social que passa a reger a sociedade a partir desta data, o qual foi lido e rubricado por todos, passando a fazer parte do presente instrumento (Anexo I), observando as formalidades legais e havendo unanimidade dos subscritores, a sociedade é declarada TRANSFORMADA. **CLÁUSULA NONA –** Neste mesmo ato é aprovada a criação da DIRETORIA, que terá atribuições conferidas por lei e pelo Estatuto Social, que será composta por 2 (dois) membros efetivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que terão o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, ficando os membros considerados empossados a partir da data da assinatura deste instrumento da seguinte forma e maneira: **DIRETOR PRESIDENTE (CHIEF EXECUTIVE OFFICER - CEO) – FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/RNM n° 37.126.445-5 SSP/SP e CPF/MF n° 458.991.931-15, domiciliado e residente à Rua Boa Esperança n° 267, Apto. 153, B2, Chácara Santo Antônio, CEP 03408-000, São Paulo, SP. **DIRETOR FINANCEIRO (CHIEF FINANCIAL OFFICER - CFO) – LUIZ HENRIQUE AUN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.527.009-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.968.748-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana n° 301, Apto. 73, Jardim Taquaral, CEP 04674-225, São Paulo, SP. **CONSELHO FISCAL**: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. **CLÁUSULA DÉCIMA –** Deliberada a transformação, é procedida à leitura do Estatuto Social e declarações da Diretoria, redigidos conforme Anexos I, II e III da presente alteração. Nada mais havendo a tratar, e por serem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. São Paulo, 29 de outubro de 2024. **FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS -** Sócio, **ALEXANDRE LUCENA TELES** - Sócio. **DIRETORIA ELEITA: FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS -** Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE AUN** - Diretor Financeiro, **RICARDO RADUAN -** OAB/SP 267.267 - Advogado. **JUCESP** nº 435.170/27-7 e 3530065293-2 em 09/12/2024. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral em Exercício. **ANEXO I VEON SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO S/A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CAPÍTULO I NATUREZA, RAZÃO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO** - **Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação social de **VEON SERVIÇOS E CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO S/A** (a "Companhia") e é uma sociedade por ações, regendo-se pela Lei de sociedades por ações e pelo presente Estatuto. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Enxovia n° 472, Edifício Neocorporate Office, Conjunto 2706, Vila São Francisco, CEP 04711-030, São Paulo, SP, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/10/2023. CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL **Artigo 4º**. A Companhia tem por objeto social: • Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (CNAE 68.21-8-01); • Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); • Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 78.10-8-00); • Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); • Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 82.91-1-00); • Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04). CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES **Artigo 5º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito, em moeda corrente no País, é de R$ 147.275,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) representado por um total de 147.275 (cento e quarenta e sete mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. **Parágrafo Único**: O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, em até 47.275 (quarenta e sete mil, duzentas e setenta e cinco) novas Ações Ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, sem valor nominal, da mesma classe das Ações Ordinárias já subscritas, para futura subscrição pelos acionistas da Companhia ou por terceiros, visando à capitalização da Companhia para a execução de seu Plano de Negócios, a ser aprovado por sua Assembleia Geral. A Assembleia Geral deliberará sobre as respectivas emissões. **Artigo 6º**. As Ações Ordinárias são de uma única classe e possuem direito de voto, sendo que a cada uma dessas ações caberá um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 7º**. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8° da Lei n° 6.404/76. **Artigo 8º**. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Parágrafo Único. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação. **Artigo 9º**. A Companhia poderá, mediante aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia. CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL **Artigo 10°**. A Assembleia Geral reunir-se-á (**i**) ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, e (**ii**) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **Artigo 11°**. A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista à Companhia e da qual deverão constar, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Parágrafo Primeiro**: A convocação particular de que trata o Artigo 11 acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Segundo**: A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e, na ausência deste, por quaisquer dos demais Diretores, e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista. **Parágrafo Terceiro**: Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou advogado. **Artigo 12°**. Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei nº 6404/76: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; **c)** eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração. **Parágrafo Único**: Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez: **a)** reformar o estatuto social; **b)** autorizar a emissão de debêntures, partes beneficiárias, opção de compra de ações e bônus de subscrição e/ou e outros valores mobiliários; **c)** aprovar qualquer aumento ou redução de capital; **d)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; **e)** deliberar sobre a abertura ou o fechamento de capital da Companhia; **f)** autorizar a criação de outras classes ou espécies de ações, bem como alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, caso existentes; **g)** estabelecer os objetivos e a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo o planejamento estratégico de médio e longo prazos e orçamentos anuais; **h)** definir a destinação dos lucros e resultados da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos, pagamentos de pró-labore e de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente; **i)** fixar as normas de política operacional, inclusive os critérios e limites de operações e os níveis de alçada dos Diretores, inclusive para operações de financiamento, prestação de garantias reais ou fidejussórias, concessão de aval ou fiança, repasse de recursos internos e externos e normas relativas a compras; **j)** destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores; **k)** fixar política de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus, respeitando eventual acordo de acionistas e a concessão de ações ou de opção de compra de ações; **l)** autorizar os administradores a confessarem falência e pedirem a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia nos termos da legislação em vigor; **m)** autorizar a celebração de qualquer contrato fora do curso normal das atividades da Companhia; **n)** autorizar negócios e documentos que desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia cujo valor supere cumulativamente R$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano, ou R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por negócio ou documento; **o)** autorizar a realização de qualquer despesa superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), além daquelas constantes no orçamento anual da Companhia; **p)** deliberar sobre a indicação, contratação e destituição de auditores independentes; **q)** aprovar a política de investimentos e de reinvestimentos da Companhia, inclusive em sociedades em conta de participação, submetida pela Diretoria; **r)** aprovar a realização de quaisquer operações com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia, inclusive qualquer contrato de prestação serviços transitório ou definitivo ou acordos com taxa de administração; **s)** aprovar a celebração de quaisquer empréstimos, financiamentos ou outras operações de longo prazo, em valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano; **t)** aprovar quaisquer operações substancialmente conflitantes ou que violem o Plano de Negócios ou o Orçamento Anual; **u)** aprovar qualquer operação que materialmente afete adversamente (ou tenha o potencial de materialmente afetar adversamente) a capacidade da Companhia de cumprir o seu Plano de Negócios; **v)** aprovar quaisquer investimentos ou desinvestimentos pela Companhia em outras entidades, aquisições ou vendas de participações pela Companhia ou suas subsidiárias; **w)** aprovar a celebração de qualquer contrato e/ou acordo de distribuição dos produtos e serviços da Companhia que contenha cláusula de exclusividade para com terceiros; **x)** aprovar a outorga de fianças, avais ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias prestadas pela Companhia a terceiros; **y)** aprovar a assunção de qualquer obrigação que não seja considerada do curso normal do negócio; **z)** aprovar a alienação de ativos tangíveis ou intangíveis da Companhia; **aa)** aprovar a cessão ou licença, a qualquer título, de propriedade intelectual da Companhia, registrada ou não. **Artigo 13°**. A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 14°**. As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas por deliberação dos acionistas que representem, no mínimo, 70% do capital social com direito de voto. CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO **Artigo 15°**. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros escolhidos e eleitos pela Assembleia Geral, sempre respeitando eventual acordo de acionistas, sendo um CEO (Chief Executive Officer) e um CFO (Chief Financial Officer), acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos sucessivamente por igual período, com investidura no cargo mediante assinatura do termo de posse no respectivo livro de atas. **Parágrafo Primeiro**: Eventual demora na eleição e investidura da nova Diretoria importará na prorrogação automática do exercício das funções administrativas pela Diretoria sucedida, até que se verifiquem aqueles atos. **Parágrafo Segundo**: A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração dos Diretores tendo em vista as condições econômicas e financeiras da Companhia, sempre respeitando eventual acordo de acionistas. **Parágrafo Terceiro**: Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer garantia ou caução para o exercício de seus cargos. **Artigo 16°**. Os Diretores serão responsáveis pelos negócios diários da Companhia, de acordo com o deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro**: O CEO terá os seguintes poderes e deveres: **a)** exercer a representação geral da Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e autoridades públicas em geral; **b)** conduzir a administração executiva dos negócios sociais; **c)** conduzir, orientar, fiscalizar e coordenar as operações da Companhia e de suas filiais, observados os limites fixados neste Estatuto; **d)** apresentar relatórios detalhados aos acionistas trimestralmente, ou mais frequentemente, conforme por eles exigido. O objetivo e o conteúdo de tais relatórios serão elaborados conforme decidido ou solicitado periodicamente pelos acionistas; **e)** implementar e administrar os meios para atingir as metas fixadas pelos acionistas, de acordo com o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia; **f)** definir uma estratégia de desenvolvimento dos negócios da Companhia, bem como os meios correlatos. **Parágrafo Segundo**: O CFO terá os seguintes poderes e deveres: **a)** gerenciar e monitorar a situação financeira da Companhia, incluindo saldo de caixa, saldo devedor, fluxo de caixa, capital de giro e gastos de capital, de forma a assegurar que a que a Companhia mantenha fluxo de caixa e liquidez suficientes; **b)** controlar a estrutura de custo e despesas de forma a maximizar a lucratividade, minimizar o gasto de capital e garantir operações eficientes; **c)** avaliar, rever e aprovar prazos e condições financeiras relacionados com operações, contratos e transações da Companhia; **d)** fornecer relatório financeiro, relatório atualizado de performance e previsões financeiras aos acionistas da Companhia; **e)** fazer com que os sistemas administrativo e contábil da Companhia sejam gerenciados de forma adequada; **f)** tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia. **Parágrafo Terceiro**: Os Diretores e os procuradores devidamente constituídos, ficam expressamente proibidos de praticar atos estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, os quais serão nulos de pleno direito, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal de quem pratica tais atos à revelia das determinações estatutárias, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Artigo 17°**. Competem ao CEO e ao o CFO, agindo em conjunto, as seguintes atribuições: **a)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio; **b)** nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, e com especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **Parágrafo Primeiro**: Na constituição de procuradores, observar-se-á o seguinte: (a) os instrumentos de mandato serão sempre outorgados pelos Diretores indicados no caput deste artigo e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles com finalidade "ad judicia", que poderão ter prazo indeterminado, devendo sempre constar em tais instrumentos o respectivo prazo de validade; e (b) na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionados a obtenção da pertinente autorização; **Parágrafo Segundo**: Em caso de vacância definitiva de algum dos Diretores, a Assembleia Geral reunir-se-á imediatamente para eleição do substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído. **Parágrafo Terceiro**: Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição da Diretoria. **Artigo 18°**. A Diretoria se reunirá periodicamente sempre que se fizer necessário para o interesse social, mediante convocação de qualquer de seus membros, por meio de carta, fax ou notificação com 07 (sete) dias de antecedência, instalando-se com a presença da totalidade dos membros. **Parágrafo Primeiro**: Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes. **Parágrafo Segundo**: A cada reunião da Diretoria lavrar-se-á ata, em livro especial, assinada pelo Diretores presentes. **Parágrafo Terceiro**: É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL **Artigo 19°**. A Companhia terá um Conselho Fiscal com funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, pessoas naturais, residentes no País, que atendam os requisitos legais. **Artigo 20°**. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral na forma da lei. **Parágrafo Único**: A deliberação da Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá os seus membros e, com observância das disposições legais, fixará a sua remuneração, bem como determinará seu prazo de duração. **Artigo 21°**. Os membros do Conselho Fiscal, quando este estiver em funcionamento, terão a competência, os deveres e responsabilidades previstos na lei, além das atribuições que eventualmente forem estabelecidas pela Assembleia Geral. **Artigo 22°**. Em caso de impedimento, ausência, ou vaga, os membros efetivos serão substituídos pelos membros suplentes na ordem de sua nomeação constante da Ata da Assembleia Geral que os houver elegido. CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS **Artigo 23°**. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. **Parágrafo Primeiro**: A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. **Parágrafo Segundo**: O balanço patrimonial anual encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial semestral levantado em 30 de junho de cada ano e as respectivas demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria externa, se designada pela Assembleia Geral, cujos trabalhos deverão ser colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos Diretores. **Artigo 24°**. Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá o limite de 20%, conforme a Lei nº 6404/76; (b) 5% (cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei nº 6404/76; e (c) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que deverá atender às determinações pactuadas em Acordos de Acionistas, se celebrados. **Parágrafo Único**: O pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva distribuição. Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos prescrevem em favor da Companhia. CAPÍTULO VIII DOS ACORDOS DE ACIONISTAS **Artigo 25°**. Nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, quaisquer Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários. **Parágrafo Único**: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos. CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO **Artigo 26°**. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, fixar sua remuneração e instalar o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Parágrafo Único**: O liquidante terá os deveres e poderes que a lei lhe confere e, em todos os atos e operações realizadas em nome da Companhia, deverá usar a denominação social da Companhia seguida das palavras "Em Liquidação". CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS **Artigo 27°**. As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais legislações em vigor. E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na ata de constituição que faz parte integrante deste estatuto, o Diretor Presidente, acompanhado do advogado, firmam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e forma. São Paulo, 29 de outubro de 2024. FREDERICO RIBEIRO DE ASSIS Presidente, RICARDO RADUAN OAB/SP 267.267 Advogado.

Nova geração da Super Truck Elite mede forças nas curvas de Tarumã

Atual líder do campeonato, Diogo Moscato se apoia no retrospecto recente da Iveco contra as armadas da Volkswagen, Mercedes e Volvo

Foto/ Duda Bairros

Diogo *Moscato*

Passadas as três primeiras etapas da temporada 2025 da Copa Truck Petrobras, cinco pilotos se destacaram na corrida pelo título da classe Super Truck Elite, e todos eles da nova geração da categoria - os mais experientes deles estrearam no ano passado.

Três deles têm somente 20 anos de idade: o líder Diogo Moscato, o terceiro colocado Leo Rufino e o quarto Nicolas Giaffone. Moscato e Rufino ainda não venceram neste ano, ao contrário de Nicolas, Arthur Scherer e Pedro Perdoncini. Em Interlagos, couberam aos mais velhos (Scherer com 29 e Perdoncini com 36) a honra da vitória.

O destaque vem sendo a regularidade de Moscato, incansável na busca pela primeira vitória, que bate na trave desde sua estreia, com um segundo lugar, na etapa de Cascavel do ano passado. Neste fim de semana, ele ainda terá de correr sem auxílio, pois o agora ex-companheiro de equipe Marcio Giordano passa neste fim de semana a competir pela Tokio Petro, agora sob o comando de Djalma Fogaça. Já a Chiarelli espera preencher a vaga a partir da etapa de Cascavel.

"Estamos vindo de uma etapa positiva em uma pista que a gente sabia que enfrentaria dificuldades. Já fiz treinos em Tarumã no ano passado, agora é ir para cima, preparar o caminhão melhor ainda e focar bastante em bons desempenhos - se tudo der certo, somar a tão esperada vitória e manter a liderança do campeonato, que é o nosso plano principal", destaca o soteropolitano Moscato.

Falando em mudanças, teremos na Elite a estreia de Luan Lopes. Protagonista nos primeiros anos da Fórmula 4 brasileira, Luan substituirá o pai Luiz Lopes, que realizou uma cirurgia reparatória no joelho direito. "Estou muito feliz em poder realizar este sonho e participar da Copa Truck. É algo que já estávamos estudando desde o início do ano, mas com um caminhão próprio. Agora, de uma outra maneira, a participação se concretizou. Agora, é foco total em dar o meu melhor na pista", comenta Luan.

As próximas duas ausências, no entanto, não foram planejadas, nem esperadas, e assustaram a comunidade. Daniel Kelemen, que lidera a D+, sofreu com uma embolia pulmonar e passou uma semana internado, sendo liberado no último dia 2 para se recuperar em casa - e, com isso, ele está fora da etapa gaúcha.

"Foi algo repentino, mas que tratamos de forma rápida e conseguimos solucionar. Estou bem, mas completamente sem fôlego, o que me impossibilita de fazer qualquer atividade. Até andar do quarto para a sala cansa. Mas estarei de corpo presente em Tarumã para cumprir todos os compromissos extra-pista", comenta Kelemen, que será substituído pelo sócio e também piloto Beto Cavaleiro.

A outra ausência sentida também será a de Jô Augusto. Em corrida de kart disputada em São Paulo no último fim de semana de maio, Jô se envolveu em um acidente, sendo forçado a ficar de molho. "Por sorte ele está bem, está em casa", comenta Paulo Salustiano, companheiro de equipe e amigo de Jô.

INGRESSOS: Segue aberta a venda de ingressos para a grande festa da velocidade nas raízes do Autódromo de Tarumã (RS), palco da quarta etapa das temporadas 2025 da Copa Truck Petrobras, NASCAR Brasil Series e Copa Hyundai HB20 nos dias 14 e 15 de junho.

Será uma oportunidade única de ver na pista tanto os grandes nomes da Truck e da NASCAR como a mistura de experiência e novos talentos que proporcionam corridas incríveis na Copa Hyundai HB20.

São sete modalidades de ingresso a partir de 25 reais que podem ser adquiridos exclusivamente por meio do site https://trucknascarbrasilhb20.byinti.com/ até o dia 16. As bilheterias físicas funcionarão apenas no sábado e no domingo do evento.

Venda virtual e mais detalhes: https://trucknascarbrasilhb20.byinti.com/

24 Horas de Le Mans

Felipe Drugovich chega otimista para sua segunda participação

Foto/ Whelen Cadillac

Felipe *Drugovich*

Integrante da "Tríplice Coroa" do automobilismo mundial, as 24 Horas de Le Mans terão neste final de semana a disputa de sua 93ª edição no Circuit de la Sarthe, na França. E, pela segunda vez consecutiva, o brasileiro Felipe Drugovich (GAV Resorts | Stilo) estará presente, mais uma vez competindo na equipe americana Whelen Cadillac.

Campeão da Fórmula 2 em 2022, Felipe Drugovich tinha a possibilidade de fazer sua estreia na Fórmula 1 também neste final de semana, uma vez que Lance Stroll, piloto titular da Aston Martin poderia não participar do Grande Prêmio do Canadá por conta de uma lesão.

Entretanto, Stroll teve sua participação no GP anunciada pela equipe inglesa e, assim, Felipe Drugovich confirmou que disputará a mais tradicional e famosa prova de endurance do automobilismo mundial.

"Já está tudo decidido e definido. Estou feliz por competir em Le Mans mais uma vez, da mesma forma que estaria se eu fosse competir no GP do Canadá", resumiu o piloto de Maringá (PR). "Tudo tranquilo e a partir de agora o foco é 100% em Le Mans", emendou.

Na quarta-feira foi disputada a primeira parte da tomada de tempos em Le Mans para os Hypercar, a categoria em que Felipe Drugovich divide a pilotagem do Cadillac V-Series.R com o dinamarquês Frederik Vesti e com o britânico Jack Aitken.

"Terminamos em 9º, um bom resultado que nos colocou entre os 15 primeiros, o que era o nosso objetivo inicial, pois assim temos direito da disputar a Hyperpole 1. Depois, os 10 primeiros irão à Hyperpole 2 e o mais rápido será o pole position", explicou Felipe Drugovich (GAV Resorts | Stilo). "O carro está muito bom e competitivo. Um Cadillac foi pole ontem (quarta-feira) e isso mostra seu potencial de velocidade. Estamos otimistas", finalizou.

A 93ª edição das 24 Horas de Le Mans terá transmissão ao vivo no YouTube pelo Esporte na Band.

Rally Jalapão dá sequência ao Brasileiro de Rally Raid

Na próxima semana, de 14 a 19 de junho, pilotos e navegadores se encontram em Palmas (TO) para uma disputa de mais de 1.200 km pelo cerrado nacional. Mario Marcondes e Artêmio Pauluci acirram esse grid

Foto/ Nelson Santos Jr.

Palmas *é sede da próxima etapa do Brasileiro de Rally Raid*

Das montanhas de Minas Gerais para o cerrado do Tocantins. O Brasileiro de Rally Raid vai ao Centro-Oeste do país com o 11º Rally Jalapão. A largada e a chegada da competição são em Palmas (TO), com parque de apoio no Shopping Capim Dourado. As demais cidades anfitriãs são Mateiros, Ponte Alta e São Félix do Tocantins. A disputa tem 1.233 km, sendo 810 km de trechos cronometrados.

De 14 a 19 de junho, a aventura presenteará pilotos e navegadores com as belezas exuberantes de um cenário composto por planaltos, chapadas e rios cristalinos. De acordo com a organização – a Arena Promoções e Eventos – o roteiro inclui trechos inéditos, passando inclusive, pela região de Lizarda. Mas ainda, repetirá a passagem pelo famoso "Caracol" (sequência de lombas).

A Braço Curto MotorSport está confirmada no Rally Jalapão, e mais: será a estreia da dupla Mario Marcondes e Artêmio Pauluci na competição. Eles aceleram a XRanger, na categoria Ultimate BR. "Finalmente, conseguimos encaixar esse rally no nosso planejamento. Há tempos que queríamos muito participar dessa prova que, ao que muitos dizem, tem a mistura perfeita entre cenário e trilhas com desafios de alto nível técnico", disse o piloto Mario.

A programação do 11º Rally Jalapão começa no dia 14 (sábado), com a abertura da secretaria de prova, entrega de equipamentos, vistorias técnicas e briefing. Os motores serão ligados no dia 15 (domingo), com o prólogo de 16 km – tomada de tempo que define a ordem de largada para a primeira etapa, e que já valerá tempo pela classificação geral.

Com destino a Mateiros (TO) no dia 16 (segunda-feira), a primeira etapa tem 380 km – com 239 km de especial. Na terça-feira (17), o Rally Jalapão aponta a bússola para Sudeste do Estado, com destino a São Félix do Tocantins em um percurso de 240 km – 190 de trecho cronometrado.

Em São Félix do Tocantins, o rally permanece para uma especial em laço na terceira etapa (18 de junho, quarta-feira), de 192 km no total, com 161 km de trecho cronometrado. E, na quarta e última etapa, retorna para Palmas, para a chegada no Shopping Capim Dourado, após completar os 364 km finais, com 141 km de especial.

"O Rally Jalapão antecede o maior rally das Américas, o Sertões. E por isso, será uma importante oportunidade de testar a XRanger e treinar. Mas, acima de tudo o mais importante é nos divertir e conhecer as belezas naturais dessa região do país", encerrou Mario.

Siga-nos nas redes sociais @equipebracocurto

A Braço Curto MotorSport tem patrocínio de Conasa Infraestrutura, Companhia Águas de Itapema, AMC Construções, New Holland – Shark Máquinas, Hipper Freios e Makmo Infraestrutura.

Brasileiro e Copa Brasil de GR Movimentam a Cidade Maravilhosa

Começou na quinta-feira (12) o Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Ginástica Rítmica, que envolve as atletas da categoria adulta, e a Copa Brasil Loterias CAIXA de Conjunto de Ginástica Rítmica, competição voltada às ginastas juvenis e do pré-infantil.

Os números mostram o crescimento da GR do Brasil. Na categoria adulta houve 148 participantes em 2024; este ano, na Arena Carioca 2, no Rio de Janeiro, haverá 170. Já a Copa Brasil vai movimentar 108 ginastas.

O Brasileiro Loterias CAIXA apresenta um fator que torna o evento ainda mais atraente. Será realizado no mesmo local que receberá o Mundial, competição desde já histórica, por ser a primeira edição realizada na América do Sul – o início será no dia 20 de agosto.

A coordenadora do Comitê Técnico de GR da CBG, Marcia Aversani, sublinha a importância de se promover esta edição do Brasileiro no Rio.

"É muito importante para podermos avaliar algumas questões de logística. Teremos um conjunto de informações que serão valiosas. As ginastas poderão nos dar sua opinião sobre, por exemplo, a distância que vão percorrer da área de treinamento até a competição, sobre a questão do ar-condicionado, sobre posicionamento da banca de arbitragem. Tudo isso será levado em conta para a organização do Mundial".

O Campeonato Brasileiro Adulto é composto por três níveis. Da elite, composta por 14 ginastas, fazem parte as ginastas que costumam servir às Seleções. Já o nível 1, que poderia ser definido como o de aspirantes às Seleções, será formado por 52 atletas. O perfil é de atletas com nível técnico alto, recém-saídas da categoria juvenil ou ex-integrantes da Seleção, mas que continuam a exibir um nível interessante em seus clubes ou associações. O nível 2 seria a base da pirâmide. Trata-se de ginastas que competirão no máximo em três aparelhos. São egressas do Torneio Nacional, competição de fomento. "No nível 2, temos uma competitividade de muito grande, são atletas com muita garra também, querendo despontar. No sábado (14), teremos todas as finais do nível 2 e também as do nível 1, concomitantemente", explica Marcia. "É uma tarde muito bonita, de apresentações marcantes, em especial no seu lado artístico. E no domingo teremos as finais da elite, a cereja do bolo, especialmente atraente para o público interessado na nossa GR", acrescenta a coordenadora.

No domingo, haverá as apresentações de conjuntos das categorias pré-infantil e juvenil. A pré-infantil foi inserida na programação da Copa Brasil neste ano. No total, estarão representados 16 clubes ou associações na pré-infantil e dois clubes na juvenil. "A categoria pré-infantil vem respondendo bastante bem à nossa nova organização de modelo de Copa Brasil", empolga-se Marcia. "Vai ser bonito, vai ser interessante ver as nossas ginastas da categoria pré-infantil, ou seja, a primeira categoria de competição, apresentando-se ao lado das finais da Elite, que são as nossas ginastas mais experientes da categoria adulto. Então vai ser um campeonato muito envolvente e interessante", finaliza a Coordenadora.

Interlagos revelará mais 3 finalistas da Mini para a 2ª Regional Cup de Kart Brasil

Foto/ Gilmar Rose

Mini *definirá mais três finalistas em Interlagos*

Com organização da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e apoio da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), a 2ª edição da Regional Cup de Kart Brasil conhecerá neste sábado (14) mais três finalistas na categoria Mini.

A disputa acontecerá dentro da 5ª etapa da Copa São Paulo Light, no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos, São Paulo (SP). Os selecionados nesta etapa classificatória se juntarão aos seis classificados até aqui: Lorenzo Kuhn, João Pedro Sarkis, Matias Dominguez, Murilo Dominguez, Pietro Belizário e Victor Loose.

Na final, em agosto, no Kartódromo Internacional de Imperatriz, em Imperatriz (MA), serão 12 pilotos brigando pelo título da Mini e a chance de integrar a Academia CBA de Pilotos. Além disso, o campeão disputará o ROK SuperFinal 2025, em outubro, na Itália, com inscrição e equipamentos pagos pela entidade máxima do automobilismo brasileiro.

A etapa classificatória deste sábado terá três baterias e já conta com 19 inscritos (veja a lista completa abaixo). Na sexta-feira (13), acontece a tomada de tempos e uma das corridas. As duas últimas provas serão disputadas no sábado. Confira a programação: https://interlagosmotorclube.com.br/wp-content/uploads/2025/06/5a-ETAPA-COPA-SP-LIGHT-DE-KART-2025_.pdf

Os resultados estarão disponíveis em www.cronoelo.com.br, com transmissão ao vivo no https://www.youtube.com/@FAtvLive/streams

Além da Mini, a Regional Cup também inclui as categorias OK Júnior e OK, que contarão com 16 finalistas em cada. A próxima classificatória para as categorias acontecerá dentro do Campeonato Sul-Brasileiro de Kart, no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita (RS), entre os dias 19 e 21. Serão quatro vagas na OK e três na OK Júnior.

Por enquanto, já estão classificados: Bernardo Gentil, Enzo Prando, Gabriel Koenigkan, Gustavo Galvão, Heitor Farias, Lucas Okada, Marcelo Tortato, Marcos Borenstein e Nicolas Loretti (OK FIA); Antonio Claro, Daniel Rebouças, Edward Kirst, Enzo Macedo, Francisco Rocha, Lucas Kuhn, Luiz Queiroz, Miguel Spohr, Murilo Mazzoti e Raphael Gebara (OK Júnior).

Nas categorias OK, os campeões serão premiados para representar o Brasil no Mundial de Kart da FIA, em suas respectivas categorias, em setembro, na Suécia. Além disso, ainda haverá mais um prêmio para o vencedor da Seletiva OK N, que ganhará os mesmos benefícios para a disputa da Copa do Mundo de Kart OK N, em setembro, na Itália.

Os campeonatos de kart organizados pela Confederação Brasileira de Automobilismo (Brasileiro e Copa Brasil) contam com o patrocínio do Banco BRB, o "Patrocinador Máster do Automobilismo Brasileiro".

Mais informações, acesse: www.cba.org.br